DOD - Documento de Oficialização da Demanda Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Almoxarifado - SEAL

1.1 Titular da Unidade Demandante

| Nome do Servidor | Matrícula | Telefone | E-mail |
|------------------------|-----------|-----------|-----------------------------|
| Jânio da Silva Paraiso | 1304 | 3194-9548 | janio.paraiso@tre-pe.jus.br |

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

2026

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Reposição do estoque de CAMISAS TIPO POLO_ e de Coletes de Acessibilidade para Administradores de Locais de votação a serem utilizadas nas eleições de 2026, por meio de Pregão Eletrônico.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Foram utilizadas as especificações constantes de processos licitatórios anteriores bem como a definição das especificações técnicas, estéticas e de desempenho, análise das contratações anteriores, dos custos e das condições de garantia, nos termos do inciso LI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do inciso I do art. 5º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, contidas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP disponível no LINK relacionado a seguir:

 $\underline{https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser/catmat.xlsx/view.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser/catmat.xlsx/view.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser/catmat.xlsx/view.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser/catmat.xlsx/view.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser/catmat.xlsx/view.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser/catmat.xlsx/view.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser/catmat.xlsx/view.gov.br/cat$

| Aquisições | | | | | | | | | | |
|------------|-------------------|---|------------------------|--------|-------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|----------------|
| N° Item | Descrição do Item | Grupo de Natureza da Despesa (GND) | Elemento de Despesa | CATMAT | Quantidade ORDINÁRIO | Quantidade ELEIÇÃO | Quantidade MÁXIMA | Quantidade MÍNIMA | Unidade de Medida | PCA Ordinái |

| CAMISA top polo. COR CINZA MÉDIO • Especificación: Composido (100% algodos, moncetrado el 100 gentre, curse com todos de 100 gentre, curse com todos en sous, bragam e las abstractura aco of finant Medio (transmot torn diper vertical na con finant medio) (transmot torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn de torn diper vertical na con finant medio (transmot torn de torn | ı | | | 1 | | | 1 | I | I | | |
|--|----|---|------|-------------------------|--|---|-------|-------|-------|---------|--|
| Composable (100% alphable, recentricate) a posticular, for \$000 composations uniforms and \$150 gent's, creek com sublified an attent, frought of the forms, register on alpha control and \$150 com deliberation and the forms and | | CAMISA tipo pólo. COR CINZA MÉDIO | | | | | | | | | |
| periodo, fin 30. com granutura minima de 189 granic cores cons collecto a sout fivarea sout financia de 189 granic cores cons collecto a sout financia de mais de camais pare referable no cor Citaz Mello (mesano tem da camais) participar en de camais participar de 2 cm. gola con ribuna de qualidade, com largan de 2 cm. gola con ribuna de qualidade, com largan de 7 cm; batila visada para dictivo e posponitada. Cur CICA, MEDIO Impresses com SILE METAL ou DGT: 1 Na freme da camaiss. • Brasido de Republica; colorido, com 8 cm de diarretos, e propose o la forma distributo e propose o la forma distributo de supricir e squescio: • Discoes: "IMEFE". as cor Banca, impresso o la forma distributo di serio di completa di contra di serio di colorido di sonti del Banca, magneso a coma contra di con | | • Especificação: | | | | | | | | | |
| Impressões em SILE DIGITAL on DGT: 1 - Na frente da camiss: • Parisó da República colorido, com 8 cm de difinertor, com parallelo so a zipor, impresso no lado superior esquerdo; • Dizers: "TEF-EF", na cor Branca, impresso na finote VERDANA. Negria e centralizado desixo do Brasão; • Mapa de Peramiblaco com divisões dos polos eleitorais (arquivo formecido pelos TEE), na cor ciraz de tonalidade mais clira que a camisa impresso na finote VERDANA, centralizado e com espaço de 17 cm abusto do gola; • Duzers: "INSTICA ELETORAL", ma cor Branca, impresso a finote VERDANA, centralizado e com espaço de 17 cm abusto do gola; • Duzers: "INSTICA ELETORAL", ma cor Branca, impresso so hobas dos dizeres "USTICA ELETORAL". • Mapa de Peramibuco com divisões dos polos eleitorais (arquivo formecido pelo polos eleitorai | | penteado, fio 30, com gramatura mínima de 180 gr/m², cores com solidez ao suor, lavagem e luz; abertura frontal de 15 cm de altura com zíper vertical na cor Cinza Médio (mesmo tom da camisa) para fechamento, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento; manga curta com acabamento retilíneo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; bainha virada para dentro e pespontada. | | | | | | | | | |
| 1 - Na fremé da camisa: • Brasilo da Regublica colorida, com 8 cm de difinerto. en particlo ao zigor, impresso no hado superior esquerto; • Dizerve: "TRE-PE", na cor impresso na finer VERIANA. Negrio e ceruralizado abatvo do Brasilo; • Mapa de Permambaco com divisões dos polos clictorias (arquivo fornecido pelo TRE), na cor intra de tonsibilida mais clara que a camisa impresso na fioral de VERIANA de Certralizado. Battorio de Circa de Circa de Competente, cano de Competente, a cor branca, impresso de la Corta de Circa de Circa de Corta de Cort | | | | | | | | | | | |
| de diametro, em paralelo ao ziper, impresso no lado sinterior dicuto. Dizeras: "TRE-FE", na cor Branca, impresso na fante VERDANA. Negrito e centralizado abaixo do Braslao. Mana de Pennambuco com divisões dos polos eleitorais (arquivo fornecido pelo TRE), na cor inza de tonalidade mais clara que a camisa impresso na fonte VERDANA, corradizado e com espaço de l'em debino de gala parte de la grante de la | | 1 – Na frente da camisa: | | | | | | | | | |
| Discress "TRE-FE", na cor Branca, impresso na finute PRIADAN Nagrilo e centralizado abaixo do Brasŝo. Mana de Pernambuco com divisões dos polos eleitorais (arquivo fornecido pelo TRE), na cor ciruza de tonalidade mais chara que a camisa impresso no lado inferior direito. 2 - Nas costas da camisa: Discress "USTICA ELEITORAL", na cor Branca, impresso na fonte VERDANA, centralizado e com espaço de 1 rem abixtos degla mena, impresso de forte defenses, na cor branca, impresso de TRE, la compania deferentes, na cor branca, impresso de Data listras horizontais de la larguras diferentes, na cor branca, impresso do Data sibras horizontais: Discress "LETIORAL", na cor ciraza de romalidade mais clara que a camisa e impresso abaixo dos Datas listras horizontais: Discress: "Eleicibies", na cor preta, impresso sobreposto a mapa de Pernambuco na Mapa de Pernambuco na Mapa de Pernambuco na Mapa de Pernambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: Dass listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressos anteposto à listra mais large da manga equerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catalogorisontatirá de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, esso necessário. OBS 2: Quantativos por tamando: Serão informados quando da efertiva contração OBS 3: • Fotos Brasao, da, Republica (3004388) • Fotos SEAL. Camisso Eleicoss _ padrao_cinza_Médio | | Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, | | | | | | | | | |
| Maps de Pernambuco com divisões dos pobos estéroris (arquivo formecido pelo TRE); na cor cinza de tomalidade mais clara que a camisa impresso no lado inferior direito. 2 - Nas costas da camisa: Dizerse "IJSTIÇA ELETIORAL", na cor Branca, impressas deferentes, na cor branca, impresso sobreposto a fonte deferentes na cor branca, impresso sobreposto a fonte Desperando de 17 cm abatico da golt; 101 Maria de Pernambuco com divisões dos pobo eleticoris (arquivo formecido pelo Pernambuco tom diede mais clara que a camisa e impresso abativo dos Dius listras brizontais; 201 Dizerse "Falefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 3 - Nas mangas da camisa: 2 - Dizerse "Falefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 3 - Nas mangas da camisa: 3 - Dizerse "Istefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 3 - Nas mangas da camisa: 4 - Dizerse "Istefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 5 - Dizerse "Istefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 6 - Dizerse "Istefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 6 - Dizerse "Istefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 6 - Dizerse "Istefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 6 - Dizerse "Istefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 6 - Dizerse "Istefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 6 - Dizerse "Istefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 6 - Dizerse "Istefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 6 - Dizerse "Istefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. 6 - Dizerse "Istefies", na cor preta, impresso sobreposto a listra mais larga da nanga esquereda. | | Dizeres: "TRE-PE", na cor Branca, impresso na fonte VERDANA. Negrito e | | | Item: 603095 | | | | | | |
| 2 - Nas costas da camisa: • Dizeres: "USTICA ELEITORAL", na cor Branca, impresso na fonte VERDANA, centralizado e com espaço de 17 em abaixo da gola; • Duas listras horizontais de larguras diferentes, na cor branca, impresso abaixo dos dizeres "JUSTICA ELEITORAL". • Mapa de Pernambuco com divisões dos polos eleitorais (enquevo fornecido pelo TRE), na cor cinza em tonalidade mais clara que a camisa, ei impresso abaixo dos Daus listras horizontais; • Dizeres: "Eleições", na cor preta, impresso sobreposto ao Mapa de Pernambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: • Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressos na fente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à instra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostrário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos SEAL Camissa, Eleicose_ padrao, cinza_Médio | | Mapa de Pernambuco com divisões dos pólos eleitorais (arquivo fornecido pelo TRE), na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa impresso no lado | | | camisa uniforme, material malha piquet, tipo manga curta | | | | | | |
| Dizeres: "JUSTICA ELEITORAL", na cor Branca, impresso na fonte VERDANA, centralizado e com espaço de 17 em abaixo da gola; Duas listras horizontais de larguras abaixo dos dizeres "JUSTICA ELEITORAL". Mapa de Pernambuco com divisões dos polos eletiorais (arquivo fornecido pelo TRE), na cor cinza en tonalidade mais elara que a camisa e impresso abaixo dos Duas listras horizontais; Dizeres: "Elefoes", na cor preta, impresso sobreposto ao Mapa de Pernambuco na fonte VERDANA e centralizado. Josa mangas da camisa: Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa impressa na frente e no verso das mangas. Dizeres: "Useria Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à Mapa de Pernambuco na fonte VERDANA e centralizado. Busa mangas da camisa: Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. Dizeres: "Useria Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catilogorimostriarió de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: Fotos Brasao da Republica (3004388) Fotos SFAAL Camissa Eleicoes padrao_cinza Medio | | 2 – <u>Nas costas da camisa</u> : | | | tipo colarinho, | | | | | | |
| Duas listras horizontais de larguras diferentes, na cor branca, impressas abaixo dos dizeres "JUSTICA ELEITORAL". Marga de Pernambuco com divisões dos polos eletorais (arquivo fornecido pelo TRE),na cor cinza em tonalidade mais clara que a camisa e impresso abaixo dos Duas listras horizontais; Dizeres: "Eleições", na cor preta, impresso sobreposto a o Mapa de Pernambuco na Ofine VERDANA e centralizado. 3 – Nas mangas da camisa: Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente en overso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Fotos SEAL C_camissa Eleicospadrao_cinza_Médio | | cor Branca, impresso na fonte VERDANA, centralizado e com espaço | | | variado, caracaterísticas adicionais | | | | | | |
| Duas listras horizontais; • Dizeres: "Eleições", na cor preta, impresso sobreposto ao Mapa de Pernambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: • Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente en overso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Fotos SEAL Camisas Eleicoespadrao_cinza_Médio | 01 | diferentes, na cor branca, impressas abaixo dos dizeres "JUSTIÇA ELEITORAL". • Mapa de Pernambuco com divisões dos pólos eleitorais (arquivo fornecido pelo TRE),na cor cinza em tonalidade mais | 20GP | UNIFORMES, TECIDOS E | MATERIAL Unidade OBS: Destacamos | 0 | 1.200 | 1.200 | 1.200 | Unidade | |
| 3 - Nas mangas da camisa: • Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Fotos SEAL Camisas_Eleicoespadrao_cinza_Médio | | Dizeres: "Eleições", na cor preta, impresso sobreposto ao Mapa de Pernambuco na fonte VERDANA e | | | discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a | | | | | | |
| Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: Fotos Brasao_da_Republica (3004388) Fotos SEAL Camisas_Eleicoespadrao_cinza_Médio | | 3 – <u>Nas mangas da camisa</u> : | | | Edital e seus | | | | | | |
| preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantativos por tamanho : Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Fotos SEAL Camisas_Eleicoespadrao_cinza_Médio | | diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na | | | anortos. | | | | | | |
| A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Fotos SEAL Camisas_Eleicoespadrao_cinza_Médio | | preta, impresso sobreposto à listra mais | | | | | | | | | |
| catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantativos por tamanho : Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Fotos SEAL Camisas_Eleicoespadrao_cinza_Médio | | OBS 1: | | | | | | | | | |
| OBS 2: Quantativos por tamanho : Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Fotos SEAL Camisas_Eleicoespadrao_cinza_Médio | | catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso | | | | | | | | | |
| OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Fotos SEAL Camisas_Eleicoespadrao_cinza_Médio | | | | | | | | | | | |
| Fotos Brasao_da_Republica (3004388) Fotos SEAL Camisas_Eleicoespadrao_cinza_Médio | | | | | | | | | | | |
| • Fotos SEAL Camisas_Eleicoespadrao_cinza_Médio | | OBS 3: | | | | | | | | | |
| | | Fotos SEAL | | | | | | | | | |

| vota | | | | | | | | | | |
|---|--|------|--|---|---|-------|-------|----------|---------|--|
| votac especies Impro Impro 1 – Na OBS. catálo | ção, BEGE, com as seguintes cificações: Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2, na cor BEGE. Gola V; Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado). Bolso único fechado, medindo 16,0 cm de altura e 14,5 cm de largura, com velcro, localizado no lado inferior direito da frente do colete e posicionado a 6,5 cm da abertura do colete,. Dois bolsos pequenos fechados, medindo, cada um, 16,0 cm de altura e 8,0 cm de largura, separados por 2,0 cm, com velcro, localizado no lado inferior esquerdo da frente do colete e posicionado a 3,5 cm da abertura do colete. essões em SILK DIGITAL ou DGT: a frente do colete: Dizeres: "TRE-PE", na cor Preta, impresso no lado superior esquerdo, impresso na fonte ARIAL (bold), tamanho 95 e posicionado a 58,0 cm da base do colete. Brasão da República Colorido, com 9,5 cm de altura, impresso de forma centralizada e abaixo dos dizeres "TRE-PE". Dizeres: "ACESSIBILIDADE", na cor Preta, impresso na fonte ARIAL(bold), tamanho 53, de forma centralizada abaixo dos Brasão da República. as costas do colete: Dizeres: "ACESSIBILIDADE", na cor Preta, impresso na fonte ARIAL(blak), tamanho 53, de forma centralizada abaixo do Brasão da República. as costas do colete: Dizeres: "ACESSIBILIDADE", na cor Preta, impresso na fonte ARIAL(blak), tamanho 125, com altura de 3,3 cm e posicionado a 2,0,0 cm do topo do colete. feones de Acessibilidade, impresso na cor Preta, impresso na fonte ARIAL(blak), tamanho 125, com altura de 3,3 cm e posicionado a 2,0 cm do topo do colete. feones de Acessibilidade, impresso na cor Preta, impresso na fonte ARIAL(blak), tamanho 27,0 cm de cada lado. Costas: altura de 64,0 cm; largura inferior 54,0 cm sendo 27,0 cm de cada lado. 1: A empresa vencedora deverá enviar go/mostruário de cores para escolha das dodes pelo setor competente, caso | 20GP | 30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | Item: 476897 Descrição: Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida Unidade: MATERIAL Unidade MATERIAL Unidade OBS: Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos. | 0 | 2.500 | 2.500 | 2.500 | Unidade | |
| овя | 2: Anexo Modelo Coletes Justiça | | | | | | | | | |
| | ELEITORAL (3004914) | | | | | | | <u> </u> | | |

| Valor Total da Demanda Previsto no PCA (ORDINÁRIO) | |
|---|-------------------------------|
| Valor Total da Demanda Previsto no PCA (ELEIÇÃO) | R\$ 27.720,00 + R\$ 87.500,00 |
| Valor Total da Demanda Previsto no PCA | R\$ 115.220,00 |

2.4 Alinhamento Estratégico

| Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE: | OBE09-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços |
|---|--|
| Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora: | Não se aplica |
| Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver: | Pendente da Finalização do PCA 2026 -#20897 e #20895 |

3. Motivação da Demanda

3.1 Situação Atual

• A aquisição de materiais classificados como UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (ND 30.23).

3.2 Justificativa

Trata-se do pedido de aquisição de "camisas em algodão" e de "coletes para administrador de prédio e coordenadores de acessibilidade" por meio de Pregão Eletrônico visando reforçar a imagem institucional do órgão e facilitar a identificação dos colaboradores da Justiça Eleitoral por parte dos eleitores.

Camisas

A aquisição de destina ao uso pelos servidores da Sede e Cartórios, que atuarão nas eleições 2026, e tem como finalidade a identificação desses servidores bem como visa o fortalecimento da imagem institucional do órgão.

• Coletes Administradores Locais de Votação

O quantitativo a ser adquirido visa repor o estoque, uma vez que a última compra data de 2022 e substituição dos que se encontram desgastados nos cartórios. Segue informações trazidas pela unidade requisitante CMA conforme doc. 1532637:

Os coordenadores de acessibilidade, são designados dentre os administradores de prédio já convocados, para serem responsáveis pelo tema acessibilidade no Local de Votação e serão treinados de forma a assegurar a liberação do acesso ao eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida aos estacionamentos e/ou reserva de vagas próximas, orientar quanto à forma adequada de tratamento em cada caso de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, confirmar se foram eliminados obstáculos dentro das seções eleitorais que impeçam o exercífica o voto das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como nos corredores e áreas de acesso, observar as prioridades no atendimento, verificar a arrumação das seções eleitorais, fomentar o uso dos fones de ouvido nas seções com eleitores com deficiência visual inscritos, orientar os mesários para promoverem a atualização dos eleitores por meio de formulário de requerimento individual, divulgar os números telefônicos da Central de LIBRAS a ser instalada nos dias dos pleitos eleitorais, de forma a dirimir as dúvidas dos eleitores com deficiência auditiva em LIBRAS.

A Res. TSE nº 23.611/2019, que tratou de Atos Gerais do processo eleitoral para as Eleições 2020, previu em seu art 17, parágrafo 2º, abaixo transcrito, a nomeação de apoio logístico com atribuições relacionadas à acessibilidade dos locais de votação:

Art. 17. É facultada a nomeação de eleitores para apoio logístico, em número e pelo período necessário, para atuar como auxiliares dos trabalhos eleitorais, observado o limite máximo de:

(.....)

§ 2º Os juízes eleitorais devem atribuir a um dos nomeados para apoio logístico a incumbência de verificar se as condições de acessibilidade do local de votação para o dia da eleição estão atendidas, adotando as medidas possíveis, bem como de orientar os demais auxiliares do local de votação sobre o atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Neste sentido, com intuito de planejar a convocação de Coordenadores de Acessibilidade para atuarem nas Eleições 2022 em cada um dos 3.594 locais de votação atualmente existentes no TRE-PE, segundo o sistema SIG, será necessária a aquisição de coletes para que eles sejam facilmente identificados nos dias dos pleitos eleitorais, o que irá conferir maior seriedade e efetividade no exercício de suas funções, de forma a facilitarem o exercício do voto pelas pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida.

Vale ressaltar que, após deliberações com a alta administração conforme pode se observar nos autos do SEI 0011788-55.2021.6.17.8000, o modelo de colete tanto para administrador de prédio quanto para coordenador de acessibilidade será o mesmo.

3.3 Últimas Contratações:

- Exercício 2022: SEI nº 0025002-16.2021.6.17.8000 Camisas e Coletes
- Exercício 2024: SEI nº 0022746-32.2023.6.17.8000- Camisas

3.4 Memória de Cálculo:

• Camisas

- o O quantitativo será o mesmo das Eleições 2024, ou seja, 1.200 unidades.
- o Não foram considerados os estoques existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- o Os tamanhos serão informados quando da efetiva contração, após consulta às unidades.
- o A cor CINZA e modelo seguirão o mesmo padrão utilizado nas Eleições Anteriores.
- o A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias;

Coletes

- o O quantitativo necessário de 2.500 unidades foi obtido com base em 25% do quantitativo adquirido nas Eleições 2022, que foi 9.950 unidades.
- o Não foram considerados os estoques existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- o Tamanho único.
- o A cor e modelo seguirão o mesmo padrão utilizado nas Eleições Anteriores.
- o A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades cartorárias,

4. Resultados Pretendidos

- O fornecimento adequado dos materiais dentro do cronograma de remessa de materiais de eleição.
- Item 01 Reposição de estoque visando a distribuição aos servidores da sede e de cartórios que atuarão nas eleições 20226 e tem como finalidade a identificação dos citados servidores bem como o fortalecimento da imagem institucional do TRE-PE.
- Item 02 As camisas destinadas aos servidores que atuam na área de acessibilidade e inclusão irão proporcionar a identificação do TRE-PE como um Tribunal inclusivo, bem como trarão mais visibilidade as ações relacionadas à temática.

5. Indicação de Integrante Demandante

| Nome do Servidor | Matrícula | Telefone | E-mail |
|--|-----------|-----------|--------------------------------|
| Jânio da Silva Paraiso - Titular | 1304 | 3194-9548 | janio.paraiso@tre-pe.jus.br |
| Cristina Maria Gomes de Santana - Substituto | 729 | 3194-9546 | cristina.santana@tre-pe.jus.br |

6. Anexos

- Fotos Brasao da Republica (3004388)
- Fotos SEAL Camisas_Eleicoes___padrao_cinza_Médio (3004389)
- Anexo Modelo Coletes Justiça ELEITORAL (3004914)

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção, em 18/07/2025, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a), em 18/07/2025, às 09:56, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3004387 e o código CRC 552E5CD0.



Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Reposição de estoque para:

- Camisas tipo Polo na cor cinza médio para servidores;
- Camisas tipo Polo na cor azul marinho para a equipe da CMA;
- Coletes para administradores de prédio e de coordenador de acessibilidade.

Os itens serão utilizados por servidores(as) do órgão visando promover o fortalecimento da imagem institucional da Justiça Eleitoral durante o ano ordinário e durante as eleições gerais de 2026.

Nesse documento estão aglutinadas as demandas das unidades SEAL e CMA/ASPLAN.

1.2. Unidade Demandante

| Nome da Unidade Demandante | Sigla da Unidade Demandante |
|--|-----------------------------|
| Seção de Almoxarifado | SEAL |
| Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão | CMA |

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

- 1) BS-DOD-despesa prevista no plano Camisas e Coletes SEAL (3004387).
- 2) BS-DOD-despesa prevista no plano Camisas CMA/ASPLAN (3014987).

1.4. Requisitos do Objeto

1.4.1 Justificativa:

Trata-se da necessidade de fornecimento de camisas tipo Polo nas cores cinza médio e azul marinho bem como de coletes para administradores de prédio classificados na ND 30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos com vistas ao fortalecimento da imagem institucional deste TRE-PE e assim facilitar a identificação dos colaboradores da Justiça Eleitoral por parte dos eleitores quando da realização das eleições gerais de 2026.

No caso das camisas polos azul marinho solicitadas pela CMA/ASPLAN: destinam-se à identificação dos integrantes da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA) e demais servidores que atuam nas ações e eventos relacionados à acessibilidade e inclusão, tais como: o mapeamento de acessibilidade dos locais de votação do Estado, Central de LIBRAS, o Projeto Eleições Acessíveis e demais eventos relacionados com o tema.

1.4.2 Requisitos do Objeto:

Camisas:

- Tecido:
 - o 100% algodão, malha mercerizada, fio 30, com gramatura mínima de 180 gr/m²

Costura:

- o Abertura frontal de 15 cm de altura com zíper vertical para fechamento e com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento para as camisas da SEAL e
- o Abertura frontal com dois botões conforme modelos docs (3028750) e (3043464), com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento para as camisas da CMA
- o As camisas devem ser de manga curta, com acabamento retilíneo e punho em ribana com largura de 2 cm; gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; bainha virada para dentro e pespontada

Cor:

o Cinza Médio - SEAL - PANTONE® 18-4016 TPG - doc. 3028841

o Azul Marinho - CMA/ASPLAN - PANTONE - 19452 - Classic Blue - doc. 3029443

• Estampas:

- o Impressões em SILK DIGITAL ou DGT a arte será disponibilizada A arte a ser impressa nas camisas será enviada por e-mail, em arquivo em formato JPG ou PDF, conforme a vencedora indicar;
- O Para as camisas Cinza Médio SEAL doc SEI 3004389
- o Para as camisas Azul Marinho -CMA/ASPLAN doc. SEI 3043464

Tamanhos:

- º Cinza Médio SEAL Deverão ser fornecidos nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XGG, conforme a tabela de medidas padrão da ABNT. A licitante deverá apresentar tabela de medidas para aprovação.
- o Azul Marinho CMA/ASPLAN- Deverão ser fornecidos nos tamanhos P, M, G, conforme a tabela de medidas padrão da ABNT. A licitante deverá apresentar tabela de medidas para aprovação.

Coletes para Administrador de Prédio:

• Tecido:

• Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2

Costura:

- O Gola V.
- o Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou
- o Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado).
- º Bolso único fechado, medindo 16,0 cm de altura e 14,5 cm de largura, com velcro, localizado no lado inferior direito da frente do colete e posicionado a 6.5 cm da abertura do colete.
- o Dois bolsos pequenos fechados, medindo, cada um, 16,0 cm de altura e 8,0 cm de largura, separados por 2,0 cm, com velcro, localizado no lado inferior esquerdo da frente do colete e posicionado a 3,5 cm da abertura do colete.

• Cor:

• Bege - PANTONE® 12-0000 TPX - doc. 3028842

• Estampas:

o Impressões em SILK DIGITAL ou DGT vide docs. SEI (3041410) e 3051046

Tamanhos:

- Único
- · Medidas:

Frente: altura de 64,0 cm; largura superior de 46,0 cm, largura inferior 54,0 cm sendo 27,0 cm de cada lado. Costas: altura de 64,0 cm; largura superior de 46,0 cm, largura inferior 54,0 cm sendo 27,0 cm de cada lado.

1.5. Benefícios Esperados

Como beneficios esperados para a presente contratação elencamos:

1. Identificação e Reconhecimento da Equipe

- Padronização e Autoridade: As camisas e coletes padronizados com a marca do TRE-PE conferem uma imagem de autoridade, organização e profissionalismo. Isso ajuda a população a reconhecer facilmente os servidores e colaboradores responsáveis.
- Segurança e Confiança: A identificação visual clara aumenta a segurança no ambiente de votação. Os eleitores se sentem mais confiantes ao saberem que estão sendo atendidos por pessoas devidamente autorizadas e parte da equipe do TRE-PE.
- Facilidade de Orientação: Em um ambiente movimentado como uma seção eleitoral, a identificação rápida dos servidores permite que os eleitores encontrem ajuda e orientação com mais facilidade, agilizando o processo de votação.

2. Fortalecimento da Imagem Institucional

- Profissionalismo: Uma equipe uniformizada demonstra um alto nível de organização e seriedade, fortalecendo a percepção pública de que o TRE-PE é uma instituição séria, competente e comprometida com a transparência do processo eleitoral.
- Unidade e Espírito de Equipe: O uso de um uniforme cria um senso de unidade e pertencimento entre os servidores, que trabalham juntos em um objetivo comum. Isso pode melhorar o moral da equipe e a colaboração durante o longo dia de trabalho.

3. Conforto e Preparação para os Servidores

- Conforto: A escolha de tecidos adequados para o clima do estado (por exemplo, materiais leves e respiráveis) pode ser um critério no edital, garantindo maior conforto para os servidores que passarão longas horas trabalhando.
- Previsibilidade: Ao fornecer as camisas e coletes, a instituição assegura que todos os servidores estarão preparados e uniformizados para o dia das eleições, eliminando a necessidade de cada um se preocupar com a vestimenta adequada.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Após análise das demandas do PCA 2026, não identificamos correlação ou interdependência dessa demanda com nenhuma outra contratação do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

| Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE: | OBE10-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços OBE08-Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade. |
|--|---|
| Impacto no PLS: | A contratação não trará impacto em nenhum dos indicadores do PLS. |
| Sequencial no Plano de Contratações Anual: | Pendente de conclusão. Será informado nos autos do processo em momento oportuno. |

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Para o planejamento dessa contratação foram analisadas, pela equipe de planejamento da contratação, três soluções existentes no mercado para atendimento da demanda proposta no BS-DOD-despesa prevista no plano - Camisas e Coletes (3004387) e BS-DOD-despesa prevista no plano 3014987, quais sejam: adoção da solução de outsourcing de almoxarifado e aquisição.

1) Adoção da solução de outsourcing de almoxarifado:

Dentre as soluções analisadas, estudou-se a adoção do sistema de "outsourcing" de almoxarifado, por meio da contratação de software, que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada. Entretanto, descartamos a solução após estudos realizados entre 2020 e 2021 por não se mostrar economicamente vantajosa devido aos:

- Custos envolvidos com "mark-up";
- Frete para Região Nordeste se mostrar extremamente elevado para alguns materiais de estoque;
- Concentração em apenas uma única empresa que realiza esse tipo de serviço;
- Cota mínima para realização de pedidos constatou-se que muitas das unidades do Tribunal não atingiriam essa cota, provocando o excesso de material em um único pedido e novamente a formação de pequenos almoxarifados nas unidades ou até a perda de validade desses.

Descartamos, por ora, essa solução de mercado.

2) Aquisição de materiais:

A terceira opção analisada é o suprimento de estoque através da aquisição. No caso em tela, optaremos pela aquisição por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços pelo fato de que o mercado atual possui uma ampla gama de empresas que fornecem os objetos do presente, aumentando assim a atratividade e competitividade do certame.

Deixamos de realizar o cotejo de que versa o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, posto que trata-se de opção inviável para os itens em questão. Portanto, descartamos tal solução.

Por todo o exposto, **CONCLUÍMOS nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021** que a solução mais adequada para o atendimento da demanda em questão permanece sendo a aquisição desses bens especialmente em virtude da: vantajosidade econômica demonstrada após estudos de outras soluções, que comprovadamente não seriam eficientes na atual estrutura do TRE-PE.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

1) Últimas Contratações:

- Exercício 2022: SEI nº 0025002-16.2021.6.17.8000 Camisas e Coletes
- Exercício 2024: SEI nº 0022746-32.2023.6.17.8000- Camisas

2) Memória de Cálculo - SEAL:

• Camisas Polo Cinza:

- o O quantitativo será o mesmo das Eleições 2024, ou seja, 1.200 unidades.
- o Não foram considerados os estoques existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- Os tamanhos serão informados quando da efetiva contração, após consulta às unidades.
- o A cor CINZA MÉDIO e modelo seguirão o mesmo padrão utilizado nas Eleições Anteriores.
- o A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias;

Coletes

- O quantitativo necessário de 2.500 unidades foi obtido com base em 25% do quantitativo adquirido nas Eleições 2022, que foi 9.950 unidades.
- Não foram considerados os estoques existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- o Tamanho único.
- o A cor e modelo seguirão o mesmo padrão utilizado nas Eleições Anteriores.
- o A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades cartorárias.

3) Memória de Cálculo - CMA/ASPLAN:

• Camisas Polo Azul Marinho:

- O quantitativo de 50 (cinquenta) camisas é destinada à identificação dos 17 (dezessete) integrantes da Comissão de Acessibilidade e Inclusão e demais servidores colaboradores (em torno de nove), de modo que foi planejada em torno de duas para cada um.
- Tais servidores atuam nas ações e eventos relacionados à acessibilidade e inclusão, cuja identificação irá proporcionar maior confiança e segurança para
 efetivação das ações, em especial, o mapeamento de acessibilidade dos locais de votação, o Projeto Eleições Acessíveis, as sensibilizações e capacitações
 sobre a temática
- Importa frisar que a malha mercerizada se faz necessária haja vista que o processo de mercerização confere ao tecido melhor resistência, durabilidade e capacidade de reter a cor. Tais características melhoram a qualidade e durabilidade das camisas, as quais serão usadas frequentemente nos eventos da Comissão

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

| N° Item | Descrição do Item | Grupo de Natureza da Despesa (GND) | Elemento de Despesa | CATMAT | Quantidade ORDINÁRIO | Quantidade ELEIÇÃO | Quantidade MÁXIMA | Quantidade MÍNIMA | Unidade |
|------------|--|---|------------------------|--------|-------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------|
| | CAMISA tipo pólo. COR CINZA MÉDIO | | | | | | | | |
| | • Especificação: | | | | | | | | |
| | ∘ COR : CINZA MÉDIO : PANTONE 18- 4016 TPG | | | | | | | | |
| | Composição 100% algodão, malha merceirizada e penteado, | | | | | | | | |
| | Fio 30, com gramatura mínima de 180 gr/m²; | | | | | | | | |
| | Abertura frontal de 15 cm de altura com zíper vertical, na mesma cor e tom da camisa, para fechamento e com acabamento | | | | | | | | |
| | de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. | | | | | | | | |
| | Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; | | | | | | | | |
| | Manga curta com acabamento retilíneo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; | | | | | | | | |
| | Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; | | | | | | | | |
| | Bainha virada para dentro e pespontada. | | | | | | | | |
| | Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: | | | | | | | | |
| | 1 – <u>Na frente da camisa:</u> | | | | | | | | |
| | Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao | | | | | | | | |

| signer, impresses on block supprise especially. Discrete TREAPLY and both processing of the processin | , , | | | Ī | İ | Ī | İ | Ī | I | ı ı |
|--|-----|------------------------------------|-------|------------|------------------|---|-------|-------|-----|---------|
| Description Carriers THE PET. as or cell times, impressor in from VTRD-NAA. Negato committed. Magna Crammine. Control of Sch Models, Tapo Class Infrate. Control of Sch Models, Tapo Class Infrate. Description of Sch Models, Tapo Class Infrate. Description of Sch Models, Tapo Class Infrate. Description of Sch Models, Tapo Class Infrate. Description of Sch Models, Tapo Class Infrate. Description of Models of Sch Models, Tapo Class Infrate. Description of Models of Sch Models, Tapo Class Infrate. Description of Models of Sch Models, Tapo Class Infrate. Description of Models of Sch Models, Tapo Class Infrate. Description of Models of | | | | | Item: 460762 | | | | | |
| cor Brance, impresso no four VERDANA. Neight or external addo. Neight o | | = = = | | | Descrição:Camisa | | | | | |
| Negrito e cemnificato abatico de Braisón • Mapa de Formandaco con divoles das polico con divoles da polico da divoles da polico con divoles da polico con divoles da polico da polico con divoles da polico di polico di polico di polico di polico di polico di polico di polico di polico di polico di polico di polico di polico di polico di polico di polico di polico | | cor Branca, impresso na | | | | | | | | |
| a shakes do Brands, • Mondo Remandsee • Do Coc. • Coche Coc. • Contribute Condo Remandsee • Date of Unidade Unidade • Date of USENDANA, centralization corre • PLSTICA • PLATE COSTA Brandsee • Date of USENDANA, centralization corre • especia de 17 em abatron • Organisation Brandsee • Disse Publication • Disse Brandsee • Organisation Brandsee • Organisation Brandsee • Organisation Brandsee • Organisation Brandsee • Disse Publication • Disse Brandsee • Disse Coc. • Contribute Models • Organisation Brandsee • Organisation Brandsee • Organisation Brandsee • Disse Publication • Disse Brandsee • Disse Publication • Disse Brandsee • Disse Publication • Disse Brandsee • Disse Publication • Organisation Brandsee • Disse Publication • Organisation Brandsee • Disse Publication • Organisation por tamando • Activo contracto • Organisation por tamando • Activo contracto • Organisation por tamando • Organisation por tamando • Activo contracto • Organisation por tamando • Activo contracto • Organisation por tamando • Organisation por tamando • Activo contracto • Organisation por tamando • Activo contracto • Organisation por tamando • Activo contracto • Organisation por tamando • Organisation por tamando • Activo contracto • Organisation por tamando • Organisation por tamando • Activo contracto • Organisation por tamando • Organisation por tamando • Activo contracto • Organisation por tamando • Organisation por tamando • Organisation por tamando • Organisation por tamand | | | | | | | | | | |
| Songia de Protectione de Colora (Conz., Tamanho, Sol Middia, Figor Graza de tornalidade nata clain qua e cardisse de Conzela da camina: Dieces: "UNITICA ELIPIDAL", na cer Henne, impresso na fonte VERDANA, centralizado e con de polo PE con abito de cheman diferente, nas cor branca, impressos a fonte VERDANA, centralizado e con de polo PE con abito de cheman diferente, nas cor branca, impressos abbato dos diaces apartes formedo polo PE ELITORAL". May de Peramabico con dividos dos polos eleitoria staquive formedo polo Perama discrete, nas cor branca, impressos abbato dos diaces apartes formedo polo PE ELITORAL". May de Peramabico con dividos dos polos eleitoria staquive formedo polo PE Elas con Cinza en hostiladade mais clara que a comissa, impressos abbato dos Dasa latras borrantais; Dieces: "Haripori", na co presenta de mais dama de la manda de peramabico con dividos dos polos eleitoria staquive formedo pelo PE Elas con cinza en hostiladade mais clara que a camina. Desa latras borrantais; Dieces: "Haripori", na co presenta de mais dama que con cinza de tomatidade mais clara que a camina. Desa partes borrantais; Dieces: "Haripori", na co presenta de mais date que a camina, impresso a obserpento a Ming de Peramabico informe de mais lungo de m | | | | | Manga: Curta, | | | | | |
| configuration process of the process | | Mapa de Pernambuco | | | | | | | | |
| formecido pelo IRE), na cor cina de londicido mais chara que a carrinta mais chara que a carrinta dicirio. 2 - Nas costas da canisa: • Diacese: "JUSTUA C. ELETORAL", na cor Branca, impresso a fonte VERDANA, contralizado com de gales de la carrinta de la regimenta de l | | | | | Cinza, Tamanho: | | | | | |
| cere terrar de tronstatidade music larre que a cermisa trippessos no lado inferior decido de companido 2 - Nas costas da arantias • Dizeces: "JUSTICA ELITIORAL", na cor de companido de c | | | | | | | | | | |
| on temperson to lada to inferior developments. 2 - Nas cottas de camisa: • Diceres: "USTICA ELETORAL", mis cor Branca, impressos na fonte VEIDANA, centralizade com con de polis de la pura diferentes, na cor branca, impressos abaixo des diceres." - JANTICA ELETORAL" • Dius listes horizontais de la pura deference, na cor branca, impressos abaixo des diceres. - JANTICA ELETORAL" • Mupu de Pernamburo con divisice das poliss formedido pelo TERLina cor civar en tonalidade muis celura que a carristo e impresso abaixo dos Danas listes horizontais. • Diocers: Teleções", no cor press, impresso abaixo dos Danas listes horizontais, de la querio de la correita de contalidade muis celura que a carrissa, impressos na fente e viria de tonalidade muis celura que a carrissa, impressos en fente e no veso da manga. • Diocers: Teleções", no cor press, impressos na fente e viria de tonalidade muis celura que a carrissa, impressos en fente e no veso da manga. • Diocers: Teleções" no cor presso, impressos na fente e no veso da manga. • Diocers: Teleções" con correspondo à listen antial larga da manga evaperda. OBS 1: A empresa vencedora deverá eviva catallogarinostruário de correspondo a listen antial larga da manga evaperda. OBS 2: Quantitutivos por erroranho : Stantimo de desarração do CIRS 2: Quantitutivos por erroranho : Stantimo dos contrações do CIRS 2: Quantitutivos por erroranho : Stantimo dos contrações do CIRS 2: Quantitutivos por erroranho : Stantimo dos contrações do CIRS 2: Quantitutivos por erroranho : Stantimo dos contrações do CIRS 2: Quantitutivos por erroranho : Stantimo dos contrações do CIRS 2: Quantitutivos por erroranho : Stantimo contrações do CIRS 2: Quantitutivos por erroranho : Stantimo contrações do CIRS 2: Quantitutivos por erroranho : Stantimo contrações do CIRS 2: Quantitutivos por erroranho : Stantimo contrações do CIRS 2: Quantitutivos por erroranho : Stantimo contrações do CIRS 2: Quantitativos por erroranho : Stantimo contrações do CIRS 2: Quantitutivos por erroranho : Stantim | | cor cinza de tonalidade | | | | | | | | |
| Tecidos e 2 - Nos costas da raminas Diverses "AlISTICA" ELEITORAL", in a cor espaço de 17 en a data, de gentarizado e com espaço de 17 en a data, de gentarizado e com espaço de 17 en a data, de gentarizado e com espaço de 17 en a data, de gentarizado e com espaço de 17 en a data, de gentarizado e com espaço de 17 en a data, de gentarizado e com espaço de 17 en a data, de gentarizado e com espaço de 17 en a data, de gentarizado e com espaço de 17 en a data, de gentarizado e com espaço de 17 en a data, de gentarizado e com espaço de 17 en a data, de la gentarizado e com espaço de 17 en a data, de la gentarizado e com espaço de 17 en a data, de la gentarizado e com espaço de 17 en a data, de la gentarizado e com espaço de 18 en a data, de la | | | 20 CD | | | | | | | |
| 2 - Nas costas da cumbas • Dizeres: "USTICA ELETTORAL", in cor Gue VERDANA, centilizado e com espace de 17 em hairs o digosti; continuado e com espace de 17 em hairs o digosti; continuado e com espace de 17 em hairs o digosti; continuado e com espace de 17 em hairs o digosti; continuado e com espace de 17 em hairs o digosti; continuado e com espace de 17 em hairs o digosti; continuado e com espace de 17 em hairs o de la inguras diferentes, in cor branca, impresses un cor branca, impresses espace de 18 em hairs o edigo CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital esus anexos. ### Dizeres: "Baisfes o ### Dizeres: "Baisfes" ### Dizeres: "Baisfes o ### Dizeres: "Baisfes | 01 | | | | Conforme Modelo | 0 | 1.200 | 1.200 | 600 | Unidade |
| Discress: Tulstica ELEITORAL', an cor Brunea, impresso na fonae VERDANA, especto del 7 en maistos de goliz Dana listran horizontalis de largaras diferentes, na cor branea, impressas abaixo dos dicrers "JUSTICA ELEITORAL" Maga de Pernambuco com divisões dos polos fornecido polo TREna cor cinza en tonalidade mais clara que a camisa a impresso abaixo dos Dana listras horizontalis. Dizcres: "Eleigões", na cor cinza en tonalidade mais clara que a camisa a impresso abaixo dos Dana listras horizontalis. Dizcres: "Eleigões", na cor peta, impresso sobreposto an Nigua de WERDANA c centralizado. 3 - Nas mangas da carriisa: Dana listras horizontalis, de la agaixas diferentes, na con peta, impresso sobreposto an Nigua de WERDANA c centralizado. 3 - Nas mangas da carriisa; Dizcres: "Justiça Fileitoral", na cor peta, impresso sobreposto al listra mais luaga da mangas Dizcres: "Justiça Fileitoral", na cor peta, impresso sobreposto al listra mais luaga da manga equerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá a cores para eccolul das tonalidades pelo setor conspecienc, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por unmanho Seroio informados quante da deferiça contração OBS 3: • Fotos Brasao da Republica (3004388) A anco- lanagem - Camisa Polo Ciaza (3004389) | | 2. Nos costos do comiso: | | Aviamentos | | | | | | |
| ELEITORAL** and commission and fonce VTRDANA, decembrated or early of the product | | 2 – <u>Ivas costas da camisa</u> . | | | Unidade: Unidade | | | | | |
| Branea, impresso na fonte VERDANA, ecuntalizado e com espeso de 17 cm abaixo discordinacia entre e a descrição e o espeso de 17 cm abaixo de largums diferentes, na descrição do de largums diferentes, na simbiaro dos discress simbiaro dos discress simbiaro dos discress simbiaro dos discress simbiaro dos discress simbiaros dos discress simbiaros dos discress de la descrição do el descrição do el definidado de la descrição do el descrição do el definidado de la definidado de la descrição do el descrição do el definidado de la definidado de definidado de la definidado de la definidado de la definidado de definidado de la definidado de la definidado de la definidado de definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado de la definidado definidado de la definidado definidado definidado de la definidado defin | | | | | | | | | | |
| fout VERDANA, centrifizado e com espaço de 17 em abativo di goliz: Duas listras brirzentiais de languras diferentes, ria or branca, impressas de languras diferentes, ria or descrição do Fdial e seus anexos. PLETIORAL". Maga de Pernambuco com divides dos públos eleitomis (arquivo fornecido pelo FRE)ma cor cinza ent tonalidade misis clara que a camisa e impresso abativo dos Duas listras borizontais; Diverse: "Pelefecte", ria cor perta, impresso sobereposto ao Mapa de PVERDANA e centrifizado. 3 - Nas mangas da camisa: Duas listras borizontais, de languras diferentes, ria ore cirina de tonalidade misis clara que a camisa; Diverse: "Justifica Feldoral", na cor petta, impresso sobreposto à listra misis àrgia da manga esquerda. ORS 1: A empresa vencedora deverá erviar catálogo/mostratário de cores para escolha das lonalidades polo setor competence, ceso necescário. ORS 2: Quantitativos por tamanho: Serão Informados quando da efeita contração ORS 3: • Fotos Bersaao, da, Republica (3004388) A nexo. Imagem - Carnisa Polo Ciriza (4304388) | | | | | | | | | | |
| espaço de 17 cm abatox de gols; Dass listras horizontais: de larguras diferentes, na cor branca, impressas abatox dos citereres "JUSTIÇA FLETIORAL". Mapa de Pernambuco com divisões dos polos eleitorais (arquivo fornecido pelo TRE), na cor enza em tonalidade missi clara que a camista e impresso abatixo dos Duas listras horizontais; Dizeres: Eleições", na cor pera, impresso sobreposto ao Mapa de VERDANA « centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor enza de tonalidade missi clara que a camisa; de larguras diferentes, na cor enza de tonalidade missi clara que a camisa; de larguras diferentes, na cor enza de tonalidade missi clara que a camisa. Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor enza de tonalidade missi clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais largu da manga sequenta. OBS I: A supresa vencedora deverá ecua cor corse para secolha dos formados quando da efeita; contração do compelente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efeita; contração Cinza (2004389) A neco - Imagem - Camisa Polo Cinza (2004389) | | fonte VERDANA, | | | | | | | | |
| da gola: Duas istrats horizontais de larguras diferentes, na cor branca, impressas abaixo dos dizeros "JUSTICA ELETTORAL". Mapa de Pernambuco com dividos dos pólos eleiforas farquivo fornecido pelo TRE),na cor cirna en inontidade impresso abaixo dos Duas istrats horizontais; Dizeres "Eleifoia", na cor pena, impresso sobreposto ao Mapa de Pernambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 – Nas manpas da camisa: Duas istrats porizontais, to pressa e considera de cor cirna de tonatidade más clara que a camisa, impressas na frente e no verso das trangas. Dizeres "Saleifora", na cor centa de tonatidade más clara que a camisa, impressas na frente e no verso das trangas. Dizeres "Saleifora Eleifora", na cor petua, impressas na frente e no verso das trangas. Dizeres "Saleifora Eleifora", na cor petua, impressas constrairo de covers mas larga da manga equerda. ORS 1: A empressa vencedora deverá erviur catalogomostratira de covers para seculia das vonalidades pelo setor comperente, nose necesaliro. ORS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efeita contração ORS 3: • Fotos Bersaso da, Republica (2004388) A exc. Olmagem - Carnias Polo Cirna (2004389) | | | | | | | | | | |
| Duan Istama borizontais de larguran diferentes, na cor branca, impressas abaixo dos diazeres "JUSTICA ELEITORAL". Mapa de Pernambuco com divisões dos polos eleitorais (arquivo formedo pelo TRL), na cor einza en tonalidade mans cârra que a camisa e impresso abaixo dos Duan bieras borizontais; Dizeres: "Eleições", na cor peta, impresso abalce dos de larguras de camisas e impresso abalce, otra que a camisa e emisso de VERDAVA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: Duan istran borizontais, de larguras diferentes, na cor incira de larguras diferentes, na cor incira de larguras diferentes, na cor incira de larguras diferentes, na cor incira de larguras diferentes, na cor incira de tonalidade mais cârra que a camisas, impressas na frente e no verso das vuangas. Dizeres: "Justiția Eleitoral", na con preta, impresso aberçosto à litera mais thega da manga esqueda. OBS 1: A empresa venedora deverá cervira camista qualitativos por tamanho: Servira de competente, cano necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Servira informados quando da efetiva contração (304388) Paraco - Imagem - Camisa Potos (mas polo Cinza (304389)) | | | | | | | | | | |
| cer branca, impressas, abaixo dos diceres "JUSTICA ELETTORAL". * Maga de Pernambuco com divisões dos pólos cleitorais (arginivo fornecido pelo TRE) an cor ciraz em tonalidade mans clara que a camisa e impresso abaixo dos Dias listras horizontais; * Dizeres: "Elecides", ma cor porta, impresso sobreposto ao Mapa de Pernambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: * Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor curaz de fonalidade mas clara que a camisa, impressas na frente e no verso dis mangas. * Dizeres: "Justiga Eleforal", na cor porta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga equerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das fonalidades pelo sator competente, cuas necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Sera o correctora de corre | | | | | descrição do | | | | | |
| abaixo dos dizeres "JUSTICA RIETIORAL". • Mapa de Pernambuco com divisões dos pelos eleitorias (anquivo fornecido pelo TRELina cor ciraz em tonalidade mais clara que a camisa e impresso abaixo dos Dasa listras horizontais; • Dizeres: "Elefções", na cor preta, impresso sobreposto ao Mapa de Pernambuco na fonte VERDANA c centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: • Duas listras horizontais, de larguras difreentes, na cor curza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eleftorat", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais laga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencelora deverá enviar catalogo-mostrairio de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efectiva contração OBS 3: • Fotos Brasao da Republica (3004589) • Anexo - Imagem - Camisas Polo Ciruza (3004589) | | | | | | | | | | |
| ELETTORAL.** • Maps de Pernambuco com divisões dos pólos eletrorais (arquivo formesido pelo TRE), na cor ciruz em tonalidade mais elara que a camisa e impresso abaixo dos Duas listras horizontais; • Diverse "Heiočes", na cor preta, impresso sobreposto a Maps de Pernambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: • Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor ciruz de tonalidade mais clara que a camissa, simpressos an frente e no verso das mangas. • Dizerses "Instiça Eleitoral", na cor preta, impressos sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa venecedora deverá enviar cuatidos por competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Sersio da forma da da competencia da servir competente, caso necessário. OBS 3: • Fotos Brasso da, Republica (304388) • Aneco - Imagem - Camissa Porto Camissa Polo Ciruza (304388) • Aneco - Imagem - Camissa Polo Ciruza (304388) | | | | | anonog. | | | | | |
| Mapa de Persambuco com divisões dos polos eleitomis (acquivo Fornecido pelo malidade mais clara que a camisa e impresso abaixo dos Duas listras horizontais; Dizens: "Eleições", na cor preta, impresso sobreposto a Mapa de Persambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisas: Duas listras horizontais, de largues solicitores, na cor cinza de tomalidade mais clara que a camisa, impressos an fente e no verso das mangas. Dizens: "Sustiça Eleições", pa cor cinza de tomalidade mais clara que a camisa, impressos an frente e no verso das mangas. Dizens: "Justiça Eleitora", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catalogo mostraário de cores para escolha das tomalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Sesrão informados quando da efetiva contração OBS 3: Fotos Brasso da, Republica (3004388) Anexo - Imagem—Camisa Foto Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| com divisões dos polos elettorias (arquivo formecido pelo TRE), na cor ciraz em tonalidade mais clara que a camisa e impresso abaixo dos Duas listras horizontais; • Dizers: "Plejeñes", na cor preta, impresso sobreposto ao Mapa de Permambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 - Mas mangas da camisa: • Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor ciraz de tonalidade mais clara que a camisa, impressos an frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eletoral", na cor ciraz de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eletoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar cutidoge/monstruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho : Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasso da, Republica (504388) • Aneco - Imagem - Camisas Polo Cirva (3044889) | | | | | | | | | | |
| eleitorais (arquivo formecido pelo TRE), na cor cinza em tonalidade mais clara que a camisa e impresso abaixo dos Duus listras horizontais; • Dizeres: "Elefores", na cor preta, impresso sobreposto ao Mapa de Pernambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: • Duus listras horizontais, de largunsa diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressus na frente en verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eleitora", na cor preta, impressa na frente en verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eleitora", na cor preta, impressa na frente en verso das mangas da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá envia cuatidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho : Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao da, Republica (3004389) • Aneco - Imagem - Camissa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| coc cinza em tonalidade mais clara que a camisa e impresso abaixo dos Duas listras horizontais; • Dizeres: "Elejções", na cor preta, impresso sobreposto ao Mapa de Permumbuco na fonte VERDAMA e centralizado. 3 — Nas mangas da camisa: • Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eleforar", na cor preta, impressas obreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá envia retalidogo/mostruário de cores para escolla das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho : Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasso da, Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camissa Polo Cinza (3004389) | | eleitorais (arquivo | | | | | | | | |
| mais clara que a camisa e impresso abaixo dos Duas listras horizontais; • Dizeres: "Eleições", na cor preta, impresso sobreposto ao Mapa de Perambuco na forte VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: • Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor enza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justica Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catalogo mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho : Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao da, Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| Duas listras horizontais; Dizeres: "Eleições", na cor preta, impresso sobreposto ao Mapa de Permambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade más dirente e no verso das mangas. Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impressa san fente e no verso das mangas. Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catallogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: Fotos Brasao da Republica (3004388) Anexo - Imagem - Camisa Polo Ciniza (3004389) | | mais clara que a camisa e | | | | | | | | |
| Dizeres: "Eleições", na cor preta, impresso sobreposto ao Mapa de Pernambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: Fotos Frotos Braso da Republica (3004388) Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| cor preta, impresso sobreposto ao Mapa de Pernambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: • Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho : Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Braso_da Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| Pernambuco na fonte VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: • Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eletioral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | cor preta, impresso | | | | | | | | |
| VERDANA e centralizado. 3 - Nas mangas da camisa: • Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justica Elettorai", na cor preta, impresso osbreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho : Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao da Republica (3004388) • Anexo - Imagem-Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. Dizeres "Justica Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| Duas listras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressa sa frente e no verso das mangas. Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: Fotos Brasao_da_Republica (3004388) Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | centralizado. | | | | | | | | |
| de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | 3 – <u>Nas mangas da camisa</u> : | | | | | | | | |
| de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | - B - 11 - 1 - 1 - 1 | | | | | | | | |
| cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho : Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| impressas na frente e no verso das mangas. • Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho : Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | cor cinza de tonalidade | | | | | | | | |
| verso das mangas. Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho : Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao da Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | listra mais larga da | | | | | | | | |
| A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | manga esquerda . | | | | | | | | |
| enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | OBS 1: | | | | | | | | |
| enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | enviar catálogo/mostruário de | | | | | | | | |
| competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| Quantitativos por tamanho: Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| Serão informados quando da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | OBS 2: | | | | | | | | |
| da efetiva contração OBS 3: • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| ● Fotos Brasao_da_Republica (3004388) ● Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| • Fotos Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| Brasao_da_Republica (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| (3004388) • Anexo - Imagem - Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| Camisa Polo Cinza (3004389) | | | | | | | | | | |
| (3004389) | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| Son Character (Indiana) | | , , , | | | | | | | | |
| | | COR. CHAZA MEDIO. | | | l | | | | | |

| | Imagens Camisa Cinza Médio - PANTONE 18- 4016 TPG (3028841) | | | | | | | | |
|----|--|---------|---------------------------------------|---|----|---|----|----|---------|
| | CAMISA tipo pólo. COR AZUL MARINHO | | | | | | | | |
| | • Especificação: | | | | | | | | |
| | OCOR: Azul Marinho- PANTONE 19- 4052 Classic Blue (3029443) | | | | | | | | |
| | Composição 100% algodão, malha merceirizada e penteado, | | | | | | | | |
| | o Fio 30, com gramatura mínima de 180 gr/m²; | | | | | | | | |
| | Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; | | | | | | | | |
| | Abertura frontal com dois botões conforme modelo 3043464, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento; | | | | | | | | |
| | Manga curta com acabamento retilíneo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; | | | | | | | | |
| | Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; | | | | | | | | |
| | Bainha virada para dentro e pespontada. | | | Item: 460762 Descrição:Camisa | | | | | |
| | Impressões em SILK DIGITAL ou DGT; 1 – Na frente da camisa: | | | Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta, | | | | | |
| | | | | Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: | | | | | |
| | Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, impresso no lado superior esquerdo; | | | Cinza, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Unissex, Características | | | | | |
| | Dizeres: "TRE-PE", abaixo do brasão, na cor Branca, impresso na | 20 GP - | ND 30.23 - | Adicionais: Conforme Modelo | | | | | |
| 02 | fonte Montserrat (Bold) tam. 3,68, negrito e centralizado; | Custeio | Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Unidade: Unidade | 50 | 0 | 50 | 25 | Unidade |
| | Dizeres: "Acessibilidade", na cor | | | Omaac. Omaace | | | | | |
| | azul marinho igual a da camisa, no fundo branco, na fonte Montserrat (bold) tam. 8,75 | | | OBS: Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o | | | | | |
| | 2 – <u>Nas costas da camisa</u> : | | | código CATMAT, prevalecerá a descrição do | | | | | |
| | Dizeres: "JUSTIÇA ELEITORAL", na cor Branca, impresso na fonte Montserrat (Black) tam. 8, centralizado; | | | Edital e seus anexos. | | | | | |
| | • Dizeres: "Acessibilidade", na cor | | | | | | | | |

| 1 | azul marinho igual a da | | | 1 | 1 | Ī | 1 1 |
|----------|--|--|--|---|---|---|-----|
| | camisa, no fundo branco, | | | | | | |
| | na fonte Montserrat | | | | | | |
| | (bold) tam. 9,54, | | | | | | |
| | impressa abaixo dos | | | | | | |
| | dizeres "JUSTIÇA | | | | | | |
| | ELEITORAL". | | | | | | |
| | Ícones de acessibilidade | | | | | | |
| | conforme arte (3043464) | | | | | | |
| | , | | | | | | |
| | OBS 1: | | | | | | |
| | A empresa vencedora deverá | | | | | | |
| | enviar catálogo/mostruário de | | | | | | |
| | cores para escolha das | | | | | | |
| | tonalidades pelo setor | | | | | | |
| | competente, caso necessário. | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | OBS 2: | | | | | | |
| | Quantitativos por tamanho: | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | • FEMININAS: | | | | | | |
| | O Of tomoubo Di | | | | | | |
| | o 05 tamanho P; | | | | | ĺ | |
| | o 10 tamanho M; | | | | | ĺ | |
| | o 10 tamanho G; | | | | | ĺ | |
| | MASCULINAS: | | | | | ĺ | |
| | • MASCULINAS: | | | | | ĺ | |
| | o 05 Tamanho M; | | | | | I | |
| | o 20 tamanho G | | | | | | |
| | 5 20 tamamio G | | | | | | |
| | OBS 3: | | | | | | |
| | OBS 3. | | | | | | |
| | Anexo CMA Imagem | | | | | | |
| | Camisa Acessibilidade | | | | | | |
| | CMA 3043464 | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | COR : Azul Marinho- NAME 10, 40.52 | | | | | | |
| | PANTONE 19-4052 | | | | | | |
| | Classic Blue (3029443) | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 1 | | | | | | | |
| \vdash | COLETEC | | | | | | |
| | COLETES para | | | | | | |
| | administradores de local de | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | administradores de local de votação | | | | | | |
| | administradores de local de | | | | | | |
| | administradores de local de votação | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR: Bege - | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR: Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR: Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR: Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR: Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado). | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado). • Bolso único | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11 cm x 2 cm (dois em cada lado). • Bolso único fechado, medindo | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado). • Bolso único fechado, medindo 16,0 cm de altura | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR : Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado). • Bolso único fechado, medindo 16,0 cm de altura e 14,5 cm de | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR: Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado). • Bolso único fechado, medindo 16,0 cm de altura e 14,5 cm de largura, com | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR: Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado). • Bolso único fechado, medindo 16,0 cm de altura e 14,5 cm de largura, com velcro, localizado | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR: Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado). • Bolso único fechado, medindo 16,0 cm de altura e 14,5 cm de largura, com | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR: Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado). • Bolso único fechado, medindo 16,0 cm de altura e 14,5 cm de largura, com velcro, localizado no lado inferior direito da frente | | | | | | |
| | administradores de local de votação • Especificação: • COR: Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado). • Bolso único fechado, medindo 16,0 cm de altura e 14,5 cm de largura, com velcro, localizado no lado inferior | | | | | | |

| Costas: altura de 69,0 cm; largura superior de 46,0 cm, largura inferior 54,0 cm sendo 27,0 cm de cada lado. | | | | |
|---|--|--|--|--|
| OBS. 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. | | | | |
| OBS 2: | | | | |
| Anexo Modelo Coletes Justiça ELEITORAL do (3041410) e medidas do colete - doc SEI 3051046 | | | | |
| • COR: BEGE: Imagens COR Colete ADM - Bege - PANTONE 12- 0000 TPX (3028842) | | | | |

Observações:

- Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 08/04/2025 link https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizados). No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

| Nome do Servidor | Lotação do Servidor |
|----------------------------------|---------------------|
| Carmem Lúcia Freitas de Oliveira | SECOM |

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

- Tabela Comparativa de Preços doc. 3049818
- Consulta preços públicos doc. 3049747 e 3049764
- Consulta preços Internet doc. 3049717
- Cotação Fornecedores doc. 3049591

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da <u>Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016</u> e encontram-se consubstanciadas na aba *"Fonte de Pesquisa"* da Tabela Comparativa de Preços - doc. 3049818

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

- 1. Elaborou-se pesquisa de preços, com a utilização dos critérios e parâmetros regulamentados pela IN/SEGES/ME nº 65/2021, para obtenção dos valores máximos admitidos para os item Camisa tipo Polo com impressão personalizada e Coletes, a ser realizado mediante Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (sob a égide da Lei nº 14.133/2021) e com verba de eleição bem como verba recursos ordinários , para atendimento das demandas apresentadas pela SEAL- Seção de Almoxarifado e pela ASPLAN/Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão, para disponibilização aos servidores que atuarão nas eleições municipais de 2024.
- 2. Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (art. 5º, incisos I e II da IN/SEGES/ME nº 65/2021) utilizando-se para tal fim pesquisa realizada no Painel de Preços (disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos) bem como na ferramenta "Cotação de Preços" dos sistemas Banco de Preços e Fonte de Preços. As chaves utilizadas para pesquisa tanto no Painel de Preços como no Banco de Preços foi o código CATMAT utilizado nos dois itens,

assim como sua descrição.

- 3. Na tabela demonstrativa dos valores encontrados nas pesquisas, os itens 1 e 2 (camisas) foram aglutinados em um único item tendo em vista tratar-se de objeto bem semelhante (apenas as impressões e cores diferem entre si), o que não reflete significativamente no preço médio.
- 3. Os últimos preços praticados por esse TRE-PE não foram computados visto que as últimas aquisições de Camisa foi em 2024 e de coletes em 2022, estando assim fora do lapso temporal de um ano, para atendimento a IN 65/2025 no seu art;5º
- 4. Visando o êxito da contratação e a formação de uma cesta de preços robusta e condizente com a realidade de mercado, consultaram-se sites de amplo domínio (art. 5°, incisos III da IN/SEGES/ME nº 65/2021) e fornecedores do ramo (art. 5°, incisos IV da IN/SEGES/ME nº 65/2021) cuja relação evidenciada na aba "fornecedores". Utilizados também os valores das pesquisas quanto ao parâmetro do inciso III (sites de amplo domínio).
- 5. No caso do parâmetro trazido no inciso IV do art. 5º da referida IN/SEGES/ME nº 65/2021, foi enviado formulário de cotação para 155(cento e cinquenta e cinco) fornecedores, obtivemos respostas de dois fornecedores com orçamento e um outro respondeu alegando não fornecer para nossa região. Utilizado apenas os valores para itens 1 e 2 do fornecedor Ferreira & Conde, pois baixavam a média conforme orientação contida no Parecer 465/2018 da ASJUR). A outra cotação recebida considerando valores que aumentariam a média , deixamos de utilizar pelos mesmo motivos anteriormente citados. No rol de empresas consultadas e que se mostraram competitivas, apenas 02 sediadas local/regionalmente. Portanto, sugerimos que o certame não seja exclusivo à participação de ME's e EPP's e que não haja cota de até 25%.
- 6. Destaca-se que todos os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria MJ N° 80, de 22 de janeiro de 2016 bem como o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça. Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 (doc. 2055605) mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".
- 7. Por fim, após análise dos referidos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços, sendo obtido o coeficiente de variação inferior a 25%. Logo, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da Média.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

| | GRUPO 1- Itens 1 e 2 - Camisas - Cor cinza e cor azul | | | | | | | | | | |
|-------------|--|--|---|-----------------------|---|---------------------------------------|--|--|---------|---|----------------|
| N ° I t e m | Descrição do Item | G ru p o de N at ur ez a d a D es pe ssa (G N D) | Ele me nto de Des pes a | CATMAT | Qua ntid ade OR DIN ÁRI O | Qua ntid ade ELE IÇÃ O | Qu ant ida de M ÁX IM A | Qu anti dad e MÍ NI MA | Unidade | Preç o Unit ário Máx imo | Valor Total |
| | ◆ Especificação: | | | Item: Item: 460762 | | | | | | | |

| de im Di im e C M. pó TF cla inf 2 - Nas Di de Di dif ab EI M. pó TF cla do Di dif ab EI M. pó TF cla do Di im Pe ce: 3 - Nas Di dif ma fre Di pro lar OBS 1: A empre catálogo das tona necessár OBS 2: Quantita | asão da República colorido, com 8 cm diâmetro, em paralelo ao zíper, presso no lado superior esquerdo; zeres: "TRE-PE", na cor Branca, presso na fonte VERDANA. Negrito centralizado abaixo do Brasão; apa de Pernambuco com divisões dos los eleitorais (arquivo fornecido pelo RE), na cor cinza de tonalidade mais ura que a camisa impresso no lado ferior direito. costas da camisa: zeres: "JUSTIÇA ELEITORAL", cor Branca, impresso na fonte ERDANA, centralizado e com espaço 17 cm abaixo da gola; as listras horizontais de larguras ferentes, na cor branca, impressas aixo dos dizeres "JUSTIÇA LEITORAL". apa de Pernambuco com divisões dos los eleitorais (arquivo fornecido pelo RE), na cor cinza em tonalidade mais ara que a camisa e impresso abaixo s Duas listras horizontais; zeres: "Eleições", na cor preta, presso sobreposto ao Mapa de rnambuco na fonte VERDANA e intralizado. mangas da camisa: as listras horizontais, de larguras ferentes, na cor cinza de tonalidade nis clara que a camisa, impressas na centre e no verso das mangas. zeres: "Justiça Eleitoral", na cor eta, impresso sobreposto à listra mais ga da manga esquerda. | 20 G P - C us tei o | ND 30.2 3 - Uni for mes , Teci dos e Avi ame ntos | misa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Unissex, Características Adicionais: Conforme Modelo Unidade: Unidade: Unidade OBS: Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos. | 0 | 1.20 | 1.2 00 | 600 | Unidade | R\$8 1,65 | R\$97. 980,0 0 |
|---|---|---------------------|---|--|---|------|--------|-----|---------|--------------|----------------------|
|---|---|---------------------|---|--|---|------|--------|-----|---------|--------------|----------------------|

| | CAMISA tipo pólo. COR AZUL | | | | | | | | | | |
|-----|---|---------------------|---|---|-----------|----------|-----|----|---------|--------------|-----------------------|
| 0 2 | Especificação: COR : Azul Marinho-PANTONE 19-4052 Classic Blue Composição 100% algodão, malha merceirizada e penteado, Fio 30, com gramatura mínima de 180 gr/m²; Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Abertura frontal de 15 cm de altura com zíper vertical, na mesma cor e tom da camisa, para fechamento, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT; OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. OBS 2: Quantitativos por tamanho: FEMININAS: | 20 G P · C us tei o | ND 30.2 3 - Uni for mes , Teci dos e Avi ame ntos | Item: Item: 460762 Descrição:Ca misa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Unissex, Características Adicionais: Conforme Modelo Unidade: Unidade OBS: Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos | 50 | 0 | 50 | 25 | Unidade | R\$8 1,65 | R\$4.0 82,50 |
| | CUSTO TO | ΓAL E | STIMA | DO - GRUPO 1 - 1 | Itens 1 e | 2 -Camis | sas | | | | R\$10 2.062, 50 |
| | COLETES para administradores de local de votação • Especificação: • COR: Bege - PANTONE 12-0000 TPX • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; • Gola V; • Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento. • Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado). | | | | | | | | | | |

| | R\$ 279.2 62,50 (duze ntos e setent a e |
|---------------------------------|---|
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA DEMANDA | setent |

1.12.4. Orçamento Estimado

Quadro comparativo custo estimado e previsão no PCA

| Mat erial | Q td e | Vr.refere ncia- pesquisa | Tota l Esti mad o- R\$ | Prev isão PCA | Dife renç a- R\$ |
|---------------------------------------|-------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Cam isa cinz a - SEA L | 1. 2 0 0 | R\$81,65 | R\$9 7.98 0,00 | R\$27 .720, 00 | R\$7 0.26 0,00 |
| Cam isa azul - CM A | 5 0 | R\$81,65 | R\$4. 082, 50 | R\$2. 200, 00 | R\$1. 882, 50 |
| | | al Grupo 1 s 1 e 2 (isas) | R\$1 02.0 62,5 0 | R\$29 ,920, 00 | R\$7 2.14 2,50 |
| Cole te ident | 2. 5 0 | R\$70,88 | R\$1 77.2 00,0 0 | R\$87 .500, 00 | R\$8 9,70 0,00 |
| GERAI ESTIM DEMA | ADO | TOTAL ÇAMENTO DA | R\$2 79.2 62,5 0 | R\$11 7.42 0,00 | R\$1 61.8 42,5 0 |

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

A contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços ,logo, a análise de fracionamento de despesa não se aplica ao presente processo.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento de compras para reposição de estoque, leva-se em consideração o consumo histórico de cada item bem como se o referido material teve saída ou se encontra-se em desuso. Ademais, é realizado desfazimento de materiais rotineiramente visando dar destinação e disposição final ambientalmente adequada aos materiais que encontram-se obsoletos, anti-econômicos e/ou inservíveis.

Por fim, informa-se que o impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às diretrizes trazidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 7ª Edição - Outubro/2024 , que é adotado oficialmente pelo TRE-PE, bem como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (de forma subsidiária).

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

ODS 12. Consumo e produção responsáveis

o Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

• ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes

 Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 - Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes:
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

2.2.2. Critérios Ambientais

 Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica à contratação.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

• No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

2.2.5. Critérios de Saúde

• Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos possuem características comuns usualmente encontradas no mercado cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. Ademais, não se tratam de bens de luxo em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.818/2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

| Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal | |
|---|---|
| Contratação Direta – Dispensa de Licitação | |
| Contratação Direta – Inexigibilidade | |
| Diálogo Competitivo | |
| Pregão Eletrônico | |
| Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços | X |

| Pregão Presencial | |
|--|--|
| Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins | |
| Outros (descrever a modalidade) | |

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

3.3.1) Justificativa:

A presente demanda trata da aquisição de materiais de consumo de uso geral, especificamente camisas e coletes, destinados a servidores e colaboradores deste TRE-PE durante as Eleições de 2026. Apesar de se tratar de demanda previsível — considerando a possibilidade de quantificação do número de pessoas envolvidas e a data já definida do pleito — a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública. A opção encontra respaldo no Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, em razão de:

- Complexa logística de distribuição dos materiais às 145 Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento do TRE-PE, em função da extensão territorial do Estado;
- Inexistência de espaço físico para o armazenamento integral do material;
- Ausência de contrato vigente neste Tribunal para serviços gráficos de estamparia de camisas e coletes.

O uso do SRP garante vantajosidade, flexibilidade e economicidade, permitindo a contratação dos itens conforme a disponibilidade orçamentária e o cronograma de entrega, em alinhamento com o planejamento operacional do Tribunal. Assim, a equipe de planejamento considera a aquisição dos bens a solução mais adequada, descartando a contratação de serviços gráficos por inviabilidade técnica e operacional.

Dessa forma, opta-se pela realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023.

3.3.2) Fundamentação:

A adoção do SRP se justifica com base nos seguintes fundamentos legais:

Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023:

O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

3.3.3) Conclusão:

Vantagens da Adoção do Sistema de Registro de Preços:

- Consumo variável e contínuo: A demanda pelos materiais pode variar ao longo dos meses que antecedem o pleito, sendo o SRP o modelo mais indicado para atender a essa necessidade.
- Variações orçamentárias e de consumo: A proposta orçamentária pode sofrer alterações ao longo do exercício, tanto em termos financeiros quanto de consumo estimado.
- Flexibilidade na formalização de pedidos: A contratação por SRP permite à Administração realizar os pedidos somente quando a real necessidade for verificada, evitando o acúmulo de estoque e otimizando a logística de entrega.
- Eficiência e economicidade: O modelo atende ao interesse público ao assegurar contratações vantajosas, com maior atratividade e competitividade no certame, dada a ampla oferta de fornecedores no mercado.

Diante de todo o exposto, e nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, a **Equipe de Planejamento da Contratação conclui** que a **aquisição de camisas e coletes, por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços**, é a solução mais adequada, segura, eficiente e econômica para atendimento da presente demanda.

3.3.4) Consulta à IRPs abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, caput, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, informo que em 21/08/2025 consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasGov a fim de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos os seguintes filtros de consulta:
 - o Situação da IRP:
 - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".
 - Material de Interesse:
 - Selecionamos o parâmetro "DO MATERIAL". Adicionamos a descrição do objeto e em seguida e com a opção "CONTENDO AS PALAVRAS" ativa, iniciamos a pesquisa;
 - Selecionamos o CATMAT presente na tabela do tópico 1.10.1 deste ETP e voltamos a pesquisar.
- Após pesquisas conforme temos :Pesquisas cujos CATMAT's não retornaram resultados conforme a seguir:
 - o ITEM 01 e ITEM 02 CATMAT 460762- Camisa Não retornou resultado positivo de IRP aberta , doc. Sei 3045919

o ITEM 03 - CATMAT 355296 - Colete Identificação- Retornou uma IRP aberta doc. SEI 3045928 do - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS-UAS G 160142, com prazo até 27/08/25 e cuja data provável da licitação dia 24/09/25, no entanto em que pese utilização do mesmo código. verificando as especificações, o item difere do modelo pretendido por esse TRE-PE, o que levou a essa EPC declinar de aderir a essa licitação como figura de participe.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

Como se trata de item a ser confeccionado, não haverá link de referência a ser indicado.

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

- Importa frisar que a malha mercerizada se faz necessária haja vista que o processo de mercerização confere ao tecido melhor resistência, durabilidade e capacidade de reter a cor. Tais características melhoram a qualidade e durabilidade das camisas, as quais serão usadas frequentemente nos eventos desta Comissão.
 - o Item 01 e 03 a utilização das cores neutras "cinza" e "bege" se faz imperiosa sobretudo para que não haja qualquer vinculação com as cores escolhidas para representação de partidos políticos.
 - $\circ~$ Item 02 Cor AZUL, conforme disposto no Despacho CMA 2436871:
 - 🔳 "[...] esta CMA/ASPLAN justifica a cor azul escolhida para as camisas destinadas aos integrantes da comissão de acessibilidade e inclusão, pois está presente na representação do símbolo universal da Acessibilidade da ONU, bem como é representativa da causa das pessoas com transtorno do espectro autista.'

3.4.3. Necessidade de Garantia

Não se aplica à contratação.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica à contratação.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Considerando o disposto no art. 46 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração, na fase de julgamento, a realizar diligências para aferir a compatibilidade das ofertas com os requisitos do edital, inclusive mediante exigência de amostras, entende-se necessária a apresentação de amostras dos itens licitados. No presente certame, cujo objeto é a aquisição de camisas e coletes, a exigência de amostras justifica-se pela impossibilidade de aferir plenamente as características técnicas apenas por fichas técnicas, descrições ou catálogos, já que se trata de tecidos com propriedades visuais e táteis específicas, como brilho, leveza, resistência e solidez da cor frente ao suor, à lavagem e à luz.

Ademais, as últimas licitações desses itens sem a exigência de amostra não se mostraram eficazes ao atendimento da demanda para o TRE-PE: foram entregues produtos de baixa qualidade e fora dos padrões exigidos na licitação ocasionando descumprimento contratual e dano ao erário. Assim, a análise das amostras integrará os critérios de julgamento das propostas, conforme previsto no edital, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, qualidade e interesse público.

Especificações a serem observadas:

- Camisas (itens 1 e 2): malha mercerizada, fio 30, penteada, 100% algodão, gramatura mínima de 180 g/m², cores com solidez ao suor, lavagem e luz.
- A empresa vencedora deverá apresentar catálogo ou mostruário de cores para escolha das tonalidades pelos setores demandantes (SEAL e CMA), observando, quando necessário, o código Pantone indicado.

Apresentação das amostras:

- A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, amostra do tecido a ser utilizado, com tamanho mínimo de 0,5m x 0,5m.
- As amostras serão avaliadas pelas unidades demandantes (SEAL e ASCOM/CMA do TRE-PE), para verificação da conformidade com as especificações.
 - o A(s) amostra(s) do tecido deverá(ão) conter etiqueta com o nome da empresa, número do Pregão e número do item e serem encaminhadas à Seção de Almoxarifado, localizada na Av.Rui Barbosa n.º320 Graças, Recife - PE, CEP: 52.010-904, no horário das 8 às 14 horas (de 2ª a 6ª feira).
 - o As amostras que não estiverem devidamente etiquetadas e/ou com o nome da empresa divergente do apresentado não serão analisadas.
 - o A(s) amostra(s) deverá(ão) ser apresentada(s) acompanhada(s) do(s) respectivo(s) documento(s) que comprove(m) conter(em) as características especificadas neste Termo de Referência. O(s) documento(s) pode(m) ser prospectos, catálogos ou desenhos do(s) material(is) e, ainda, a indicação do item, a marca do produto/tecido e a referência de seu fabricante e o nome e CNPJ do fornecedor. - rever
 - o As amostras aprovadas ficarão retidas, para conferência, no ato do recebimento do material, na Seção de Almoxarifado do TRE/PE e após a análise será devolvida ao Fornecedor.
 - o As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação do resultado do Pregão, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se ao Contratante o direito de doá-las ou descartá-las.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Será solicitada da licitante vencedora, para os itens 01 a 03, a apresentação de prova:

- A arte a ser impressa nas camisas e nos colete será enviada por e-mail, em arquivo em formato JPG ou PDF, conforme a vencedora indicar;
- Caso a empresa vencedora tenha necessidade de algum outro formato de arquivo para a arte (ex.: Corel Draw), ela mesma deverá providenciar tal arquivo, com base nos arquivos enviados pelo TRE-PE, sem qualquer custo para o órgão;
- Após a confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte do material, a empresa vencedora terá o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para apresentar uma prova do material (inclusive com impressão), para análise e aprovação pela unidade demandante Seção de Almoxarifado (ITENS 01 e 03) e CMA (ITEM 02):

- Caso a prova seja devolvida pela Seção de Compras para qualquer alteração, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este TRE/PE:
- A licitante vencedora terá, no máximo, 01 (uma) oportunidade para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas e sob pena de aplicação de penalidades em face do descumprimento contratual.

Disponibilização do modelo/arte

- Anexo Fotos Brasão da República (3004388)
- Anexo Imagem Camisa Polo Cinza (3004389)
- Anexo Imagem Colete Bege 3041410 e (3051046)
- Anexo Imagem Camisa Polo Azul Marinho (3043464)

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica à contratação.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica à contratação.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica à contratação.

3.4.10. Local de Entrega do Material

O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa nº 320, Graças, Recife/PE, no horário das 08:00h as 13:00h de segunda a sexta-feira.

3.5. Parcelamento do Objeto

As demandas aqui estudadas foram apresentadas pela SEAL, conforme DOD doc. SEI 3004387 e pela CMA DOD doc. SEI 3014987e pelos processos serem semelhantes foram aglutinados, visando economia processual, celeridade da tramitação e com menos riscos para gestão. Nessa linha entendeu a EPC que o agrupamento dos itens *camisa polo cor cinza*, solicitado pela SEAL e a *camisa polo cor azul*, demandada pela CMA mostra-se mais atrativo às empresas do ramo, aumentando a competitividade e assim sendo mais vantajosa para a Administração, em termos de celeridade de processo, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, barateando os custos operacionais.

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa, inclusive para fins de melhoria do ID 37

Portanto as demandas estão assim distribuídas conforme a apresentada no tópico 1.12.3 deste ETP:

Grupo 1 - item 1 - CAMISA tipo pólo. COR CINZA MÉDIO 2- CAMISA tipo pólo. COR AZUL MARINHO

Item 3 - COLETES para administradores de local de votação

3.6. Adjudicação do Objeto

A homologação se dará a empresa que que ofertar o menor lance e que atenda às exigências do edital e seus anexos, para o Grupo 1 e para o item 3, conforme a seguir:

- GRUPO 1, formado pelos itens 1 e 2 (camisas) MENOR PREÇO DO GRUPO
- ITEM 3 Colete MENOR PREÇO DO ITEM

3.7. Formalização da Contratação

• Sugerimos que os instrumentos contratuais decorrentes da Ata de Registro de Preços sejam formalizados por meio de Notas de Empenho, conforme previsto no art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado, pela Administração, que os preços registrados permanecem vantajosos e que ainda subsiste o interesse público na manutenção do registro. A prorrogação abrangerá tanto o prazo de vigência quanto os quantitativos registrados, conforme autorização legal.

3.8. Classificação da Despesa

Os materiais a serem adquiridos neste processo classificam-se na ND 30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos - Custeio - 20GP.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

| Função | Nome | E-mail | Lotação | Telefone |
|--------|------|--------|---------|----------|
| | | | | |
| | | | | |

| Integrante Demandante | Jânio da Silva Paraíso - Titular Cristina Maria Gomes de Santana - Substituto Manoel Acácio Leite Neto - Titular Ana Patrícia de Aguiar Teixeira Macêdo - Substituto | janio.paraiso@tre- pe.jus.br cristina.santana@tre- pe.jus.br acacio.leite@tre- pe.jus.br anapatricia.teixeira@tre- pe.jus.br | SEAL CMA/ASPLAN | (81) 3194- 9548 (81) 3194- 9546 (81) 3194- 9275 (81) 3194- 9370 |
|------------------------------|---|---|--------------------|--|
| Integrante Técnico | - | - | - | - |
| Integrante Administrativo | Carmem Lúcia Freias de Oliveira - Titular Tatiana Araújo Monteiro da Cruz - Substituta | carmem.freitas@tre- pe.jus.br tatiana.cruz@tre- pe.jus.br | SECOM | (81) 3194- 9336 (81) 9 127- 4192 |

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

 $A \ Equipe \ de \ Gestão \ da \ Contratação \ ser\'a \ informada \ por \ ocasião \ da \ elaboração \ do \ \textbf{Termo} \ \textbf{de Referência}.$

4. Análise de Riscos

| Descrição do Risco | Descrição do Dano | Probabilidade | Impacto | Criticidade | Ação de Controle ou Contingência | Prazo | Responsável |
|--|-------------------------|---------------|---------|-------------|---|-------------------|---|
| Pregão eletrônico sem participantes | Licitação Deserta | 1 | 2 | 2 | Verificação das condições de contratação exigidas, se preços estão adequados com o mercado. Divulgação no site do compras governamentais Contactar potenciais fornecedores por mensagem eletronica avisando da licitação Repetição do processo licitatório | Até 31/05/2026 | Equipe de planejamento da contratação |
| Especificação incorreta | Licitação Fracassada | 1 | 2 | 2 | Correação das especificações Repetição do processo licitatório | Até 31/05/2026 | Equipe de planejamento da contratação |

| Atraso na entrega do material | Indisponibilidade de atender as demandas das unidades com relação aos materiais de eleição | 1 | 3 | 3 | Monitorar o trâmite da contratação/Pregão, com vistas a evitar atrasos e a não efetivação da contratação. | Durante toda o trâmite do processo de contratação, até o recebimento dos materiais. | Equipe de planejamento da contratação |
|-------------------------------|---|---|---|---|---|--|---|
| Não aquisição dos Itens | Indisponibilidade de atender as demandas das unidades com relação aos materiais de eleição | 1 | 3 | 3 | Contratação emergencial | Até 31/05/2026 | Equipe de planejamento da contratação |

5. Informações Complementares

5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021

• Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que, por tratar-se de aquisição simples, não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

Mapa Comparativo de Preços - doc. SEI 3049818 Consulta IRP - doc. SEI 3045919 e 3045928

Imagem Brasão 3004388

Imagem Camisa Polo Cinza doc.SEI 3004389 Imagem Camisa Polo Azul doc. SEI 3043464

Imagem Colete doc. SEI 3041410 e doc. SEI medidas 3051046

Link acesso ícones acessibilidade 3041419

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por ANA PATRÍCIA DE AGUIAR TEIXEIRA MACÊDO, Técnico(a) Judiciário(a), em 04/09/2025, às 10:02, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção, em 04/09/2025, às 10:04, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MARIA GOMES DE SANTANA**, **Assistente**, em 04/09/2025, às 10:06, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Coordenador(a), em 04/09/2025, às 10:33, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARMEM LÚCIA FREITAS DE OLIVEIRA, Servidor(a) Requisitado(a), em 04/09/2025, às 11:12, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO**, **Chefe de Seção**, em 04/09/2025, às 11:14, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3049910 e o código CRC FAC0178A.



Termo de Referência

Aquisição de Materiais (SRP - Sistema de Registro de Preços)

1. Objeto a ser Contratado

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

| N o I t e m | Descrição do Item | El e m en to de De sp es a | CAT MAT | Q u a n t M í n i m a | Q u a n t M á x i m a | U n i d a d e | Pr eç o Un itá rio M áx im | Va lor To tal |
|----------------------------|--|---|------------|---|---|---------------------------------|--|------------------------|
| I | GRUPO 1 | 1- CAN | IISAS - IT | EM 1 | e 2 | | Γ | |
| | CAMISA tipo pólo. COR CINZA MÉDIO | | | | | | | |
| | • Especificação: | | | | | | | |
| | COR: CINZA MÉDIO: PANTONE 18-4016 TPG Composiçã o 100% algodão, malha merceirizad a e penteado, Fio 30, com gramatura mínima de 180 gr/m²; Abertura frontal de 15 cm de | | | | | | | |

| altura com ziper vertical, na mesma cor e tom da camiss, para fechamento e com acabamento de modo a impedir desfiamento , ruptura ou esgarçamen to. O Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Giola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da, camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de de diâmetro, em paralelo ao Ziper, impress no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-Pp", na cor | | | _ | _ | | | | |
|---|-----|----------------|---|---|-----|---|-----|--|
| wertical, an mesma cor e tom da camisa, para fechamento e com acabamento de modo a impedir desfiamento , ruptura ou esgarçamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento refilinco e punho em ribana de qualidade com largura de 2 em; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 em; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: I - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 em de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; couperor esquerdo; o Dizeres; "TRE-PE", | | altura com | | | | | | |
| wertical, an mesma cor e tom da camisa, para fechamento e com acabamento de modo a impedir desfiamento , ruptura ou esgarçamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento refilinco e punho em ribana de qualidade com largura de 2 em; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 em; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: I — Na. frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 em de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; couperior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | zíper | | | | | | |
| mesma cor e tom da camisa, para fechamento e com acabamento de modo a impedir desfiamento , ruptura ou esgaryamen to to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa. Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao /iper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | vertical, na | | | | | | |
| camisa, para fechamento e com acabamento de modo a impedir dessimanento , ruptura ou esgaryamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 Na frente da camisa; Brasão da República colorido, com 8 cm de dimetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Olizeres; "TRE-PE", | | | | | | | | |
| para fechamento e com acabamento de modo a impedir desfiamento , ruptura ou esgarçamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilinco e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na. frente da. camiss: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PP", | | e tom da | | | | | | |
| para fechamento e com acabamento de modo a impedir desfiamento , ruptura ou esgarçamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilinco e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na. frente da. camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PL", | | camisa, | | | | | | |
| fechamento e com acabamento de modo a impedir desfiamento , ruptura ou esgarçamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou BGT: 1 Na frente da camisa; Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PPL", | | | | | | | | |
| e com acabamento de modo a impedir desfiamento , ruptura ou esgarçamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PF", | | | | | | | | |
| acabamento de modo a impedir desfiamento , ruptura ou esgarçamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade, com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na. frente da. camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PF", | | | | | | | | |
| de modo a impedir desflamento , ruptura ou esgarçamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilíneo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: I Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| impedir desfiamento , ruptura ou esgaryamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| desfiamento , ruptura ou esgarçamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na fente da samisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diámetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| . ruptura ou esgarçamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualitade com largura de 2 em; Gola em ribana de qualitade, com largura de 7 em; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SUK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diámetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| esgarçamen to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 — Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| to. Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE". | | | | | | | | |
| Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 Na. frente da camiss. Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE". | | | | | | | | |
| solidez ao suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE". | | | | | | | | |
| suor, lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na. frente da. camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE". | | | | | | | | |
| lavagem e luz; Manga curta com acabamento retilinco e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| luz; o Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; o Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| o Manga curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; o Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; o Bainha virada para dentro e pespontada. o Impressões em SILK DIGITAL. ou DGT: o 1 - Na frente da camisa; o Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; o Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| curta com acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; O Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| acabamento retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | 0 | | | | | | | |
| retilineo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| ribana de qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa. Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| qualidade com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| com largura de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| de 2 cm; Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da. camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| • Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; • Bainha virada para dentro e pespontada. • Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: • 1 - Na frente da camisa: • Brasão da República colorido, com 8 cm de de diâmetro, em paralelo ao ziper, impresso no lado superior esquerdo; • Dizeres: "TRE-PE", | | de 2 cm: | | | | | | |
| ribana de qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| qualidade, com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | 0 | | | | | | | |
| com largura de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| de 7 cm; Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | qualidade, | | | | | | |
| Bainha virada para dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| virada para dentro e pespontada. limpressões em SILK DIGITAL ou DGT: line 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| dentro e pespontada. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | 0 | | | | | | | |
| pespontada. o Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: o 1 - Na frente da camisa: o Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; o Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| o Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: o 1 – Na frente da camisa: o Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; o Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | pespontada. | | | | | | |
| em SILK DIGITAL ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | 0 | Impressões | | | | | | |
| ou DGT: 1 - Na frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| ○ 1 − Na frente da camisa: ○ Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo ; ○ Dizeres: "TRE-PE", | | DIGITAL | | | | | | |
| frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | ou DGT: | | | | | | |
| frente da camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| camisa: Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| Brasão da República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| República colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| colorido, com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | 0 | | | | | | | |
| com 8 cm de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| de diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| diâmetro, em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| em paralelo ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| ao zíper, impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| impresso no lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| lado superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| superior esquerdo; Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| esquerdo ; O Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| O Dizeres: "TRE-PE", | | | | | | | | |
| "TRE-PE", | | | | | | | | |
| | • | | | | | | | |
| na cor | | | | | | | | |
| | | na cor | | | | | | |
| | 1 1 | | | 1 | 1 1 | I | 1 1 | |

| 1 | | Branca, impresso na fonte VERDANA . Negrito e centralizado abaixo do Brasão; Mapa de Pernambuc o com divisões dos pólos eleitorais (arquivo fornecido pelo TRE), na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa impresso no lado inferior direito. 2 - Nas costas da camisa: Dizeres: "JUSTIÇA ELEITOR AL", na cor Branca, impresso na fonte VERDANA , centralizado e com espaço de 17 cm abaixo da gola; Duas listras horizontais de larguras diferentes, na cor branca, impresso sa abaixo dos dizeres "JUSTIÇA ELEITOR AL". Mapa de | 20 GP - Cu ste io | Item: 46076 2 Descri ção:C amisa Unifor me Materi al: 100% Algod ão, Tipo Mang a: Curta, Tipo Colari nho: Gola Polo, Cor: Cinza, Tama nho: Sob Medid a, Tipo Uso: Unisse x, Caract erístic as Adicio nais: Confo rme Model o | 6 0 0 | 1 2 0 0 | U n i d a d e | R\$ 81, 65 | R\$ 97. 98 0,0 0 |
|---|---|---|-------------------|--|-------|---------|---------------|------------------|------------------------------|
| | 0 | Mapa de Pernambuc o com divisões dos pólos eleitorais | | Unida de: Unida de | | | | | |

| (arquivo fomecido pelo Destae amos cor cinza em tonalidade mais clara que a camisa e impresso abaixo dos Duas listras horizontais; cor preta, impresso a sobreposto a soluzalistras horizontais, de larguras diferentes, na cor cinza de tonalidade mais clara que a camisa, impressas na frente e to no verso das mangas. Dizeres: "3 Nas. mangas da camisa, impressas na frente e no verso das mangas. Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto descri a mais clara que a camisa, impressas na frente e no verso das mangas. Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto descri a mangas da camisa; impressas na frente e no verso das mangas. Dizeres: "Justiça Eleitoral", na cor preta, impresso sobreposto à listra mais larga da manga esquerda. OBS 1: A empresa vencedora deverá enviar catálogo/m ostruário de | | | | |
|---|--|--|--|--|
| | fornecido delo TRE),na cor cinza em conalidade mais clara que a camisa e camisa e camisa cor coreta, c | Destac amos que haven do discor dância entre a descri ção e o código CAT MAT, preval ecerá a descri ção do Edital e seus anexo | | |

| cores para | | | | |
|------------------------------|-----------------|---------------|--------|---------------------------------------|
| escolha das | | | | |
| tonalidades | | | | |
| pelo setor | | | | |
| competente, | | | | |
| necessário. | | | | |
| ○ OBS 2: | | | | |
| | | | | |
| o Quantitativ | | | | |
| os por tamanho : | | | | |
| Serão | | | | |
| informados | | | | |
| quando da | | | | |
| efetiva | | | | |
| contração | | | | |
| ○ OBS 3: | | | | |
| o • Foto | | | | |
| s Bras | | | | |
| ao_d | | | | |
| a_R | | | | |
| epub | | | | |
| lica | | | | |
| (300 | | | | |
| 438 8) | | | | |
| | | | | |
| • Ane | | | | |
| xo - Ima | | | | |
| gem | | | | |
| - | | | | |
| Cam | | | | |
| Polo | | | | |
| Cinz | | | | |
| a | | | | |
| (300 | | | | |
| 438 | | | | |
| 9) | | | | |
| • CO | | | | |
| R: CIN | | | | |
| ZA | | | | |
| MÉ | | | | |
| DIO | | | | |
| : Ima | | | | |
| Ima gens | | | | |
| Cam | | | | |
| isa | | | | |
| Cinz | | | | |
| a Méd | | | | |
| io - | | | | |
| PAN | | | | |
| ТО | | | | |
| NE | | | | |
| 18- | | | | |
| 6 | | | | |
| TPG | | | | |
| BS-TR-aquisição de materiais | (SRP) - Camisas | e Coletes (30 | 53973) | SEI 0014013-09.2025.6.17.8000 / pg. 5 |

| (302 884 1) | | | | |
|---|--|--|--|--|
| CAMISA tipo pólo. COR AZUL MARINHO | | | | |
| • Especificação: | | | | |
| o COR : Azul Marinho- PANTONE 19-4052 Classic Blue (3029443) | | | | |
| Composiçã 0 100% algodão, malha merceirizad a e penteado, | | | | |
| Fio 30, com gramatura mínima de 180 gr/m²; | ı | | | |
| Cores com solidez ao suor, lavagem e luz; | | | | |
| o Abertura frontal com dois botões conforme modelo 304 3464, com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamen to; | | | | |
| Manga curta com acabamento retilíneo e punho em ribana de qualidade com largura de 2 cm; | Descri ção:C amisa Unifor me | | | |
| Gola em ribana de qualidade, com largura de 7 cm; | Tipo | | | |
| Bainha | Mang | | | |

| A empresa vencedora deverá enviar |
|-----------------------------------|
|-----------------------------------|

| | catálogo/mostruário de cores para escolha das tonalidades pelo setor competente, caso necessário. | | | | | | | |
|------------------|---|--------------------------------------|------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|--|------------------------|
| | OBS 2: | | | | | | | |
| | Quantitativos por tamanho: | | | | | | | |
| | • FEMININAS: | | | | | | | |
| | 05 tamanhoP; | | | | | | | |
| | 10 tamanhoM; | | | | | | | |
| | • 10 tamanho G; | | | | | | | |
| | • MASCULINAS: | | | | | | | |
| | ○ 05 Tamanho M; | | | | | | | |
| | 20 tamanhoG | | | | | | | |
| | OBS 3: | | | | | | | |
| | Anexo CMA Imagem Camisa Acessibilidade CMA 3043464 | | | | | | | |
| | • COR : Azul Marinho- PANTONE 19- 4052 Classic Blue | | | | | | | |
| | (3029443) | | | | | | • | R\$ |
| | VALOR ESTIMADO I | DA CO | NTRATA | ÇÃO | GRU | PO 1 | | 10 2.0 62, 50 |
| N o I t | Descrição do Item | El e m en to de De | CAT MAT | Q u a n t M í | Q u a n t M á | U n i d a | Pr eç o Un itá rio M | Va lor To tal |
| m | | sp es a | | n i m a | i m a | e | áx im o | |
| | COLETES para administradores de local de votação | | | | | | | |
| | • Especificação: | | | | | | | |
| | • COR : Bege | | | | | | | |
| | - | | | | | | | |

| PANTONE 12-0000 TPX | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|
| • Em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m2; | | | |
| ∘ Gola V; | | | |
| o Abertura frontal com 2 botões para fechamento. Caseado vertical para os botões, com acabamento de modo a impedir desfiamento , ruptura ou esgarçamen | | | |
| to. | | | |
| Aberturas laterais com dois elásticos de 11cm x 2cm (dois em cada lado). | | | |
| o Bolso único fechado, medindo 16,0 cm de altura e 14,5 cm de largura, com velcro, localizado no lado inferior direito da frente do colete e posicionado a 6,5 cm da abertura do colete, . | | | |
| O Dois bolsos pequenos fechados, medindo, cada um, 16,0 cm de altura e 8,0 cm de largura, sep | Item: 47689 7 Descri ção: | | |

| 0 3 | arados por 2,0 cm, com velcro, localizado no lado inferior esquerdo da frente do colete e posicionado a 3,5 cm da abertura do colete. Impressões em SILK DIGITAL ou DGT: 1 — Na frente do colete: Dizeres: "TRE-PE", na cor Preta, impresso no lado superior esquerdo, impresso na fonte ARIAL (bold), tamanho 95 e posicionado a 47,5 cm da base do colete. Brasão da República Colorido, com 9,5 cm de altura, impresso de forma centralizada e abaixo dos dizeres "TRE-PE". Dizeres: "ACESSIBILIDA DE" na cor | 20 GP - Cu ste io | Colete identif icação , materi al: tecido, tipo tecido: brim 100% algodã o, quanti dade bolsos : 2 bolsos inferio res, caract erístic as adicio nais: confor me model o do órgão, taman ho: sob medid a Unida de: Unida de Unida de | 1.00 | 2 0 5 0 0 | U n i d a d e | R\$ 70, 88 | R\$ 17 7.2 00, 00 |
|-----|---|-------------------|--|------|--------------------|---------------|------------|-------------------|
| | colete. Brasão da República Colorido, com 9,5 cm de altura, impresso de forma centralizada e abaixo dos dizeres "TRE-PE". Dizeres: | Cu ste | órgão, taman ho: sob medid a Unida de: Unida | 1.00 | 0 | d a d | 70, | 7.2 00, |

| A consibilidade | 000 | 1 1 | |
|----------------------------------|-------|-----|--|
| Acessibilidade, | anexo | | |
| impresso na cor | S. | | |
| Azul, com altura | | | |
| de 9,0 cm, largura 38,60 cm e | | | |
| posicionado a 3,5 | | | |
| cm abaixo dos | | | |
| dizeres | | | |
| "ADMINISTRAD | | | |
| OR" | | | |
| | | | |
| • Dizeres: | | | |
| "Acessibilidade", | | | |
| na cor | | | |
| Preta , impresso na | | | |
| fonte | | | |
| ARIAL(blak), | | | |
| tamanho 125, com | | | |
| altura de 3,3 cm e | | | |
| posicionado a 3,5 | | | |
| cm abaixo dos | | | |
| Ícones de | | | |
| Acessibilidade e a | | | |
| 26,4 cm da base do | | | |
| colete. | | | |
| 2 Tamanhar | | | |
| 3 - <u>Tamanho</u> : | | | |
| , frugo | | | |
| • ÚNICO: | | | |
| • Frente: altura de | | | |
| 69,0 cm; largura | | | |
| superior de 46,0 | | | |
| cm, largura inferior | | | |
| 54,0 cm sendo 27,0 | | | |
| cm de cada lado. | | | |
| • Costas: altura de | | | |
| 69,0 cm; largura | | | |
| superior de 46,0 | | | |
| cm, largura inferior | | | |
| 54,0 cm sendo 27,0 | | | |
| cm de cada lado. | | | |
| | | | |
| OBS. 1: A empresa | | | |
| vencedora deverá | | | |
| enviar | | | |
| catálogo/mostruário de | | | |
| cores para escolha das | | | |
| tonalidades pelo setor | | | |
| competente, caso | | | |
| necessário. | | | |
| OBS 2: | | | |
| JDS 2. | | | |
| Anexo Modelo | | | |
| | | | |
| Coletes Justiça ELEITORAL doc | | | |
| (3041410) e | | | |
| medidas do colete | | | |
| - doc SEI 3051046 | | | |
| - doc SEI 3031046 | | | |
| • COR : BEGE : | | | |
| Imagens COR | | | |
| Colete ADM - | | | |
| Bege - PANTONE | | | |
| | | | |
| | | | |

| | 12-0000 TPX (3028842) | | | | | | |
|--|--------------------------|--------|--------|--------|-----------------------------------|------|--|
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO | | il duz | zentos | e sess | s e seter senta e (ntavos) | dois | |

- Havendo divergência entre a descrição do CATMAT e a especificação do objeto contido no Edital, deverá prevalecer a descrição contida no Edital.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - o Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 01/07/2025 link https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 22 do Decreto nº 11.462/2023.
- A vigência da Ata poderá ser prorrogada, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado, pela Administração, que os preços registrados permanecem vantajosos e que ainda subsiste o interesse público na manutenção do registro. A prorrogação abrangerá tanto o prazo de vigência quanto os quantitativos registrados (renovação), conforme autorização legal.
- Sugerimos que os instrumentos contratuais decorrentes da Ata de Registro de Preços sejam formalizados por meio de Notas de Empenho, conforme previsto no art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

1.3.1 - O valor total estimado da contratação, com base em pesquisa de preços realizada conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, é de **R\$ 279.262,50 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme registrado na TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - doc. 3049818 e distribuído conforme a seguir demonstrado.

Como evidenciado, os valores de cada item inicialmente previstos , apresentam-se inferiores aos estimados, sendo assim em momento oportuno providenciaremos formulário de acréscimo de valor de despesa.

| Item | Previsão | Estimativa | Diferença |
|---------------------------|--------------|---------------|--------------|
| 1 - Camisa Cinza- SEAL | R\$27.720,00 | R\$97.980,00 | R\$70.260,00 |
| 2 - Camisa Azul-CMA | R\$2.200,00 | R\$4.082,50 | R\$1.882,50 |
| 3 - Colete | R\$87.500,00 | R\$177.200,00 | R\$89,700,00 |

1.3.2 - Extrato das Pesquisas Realizadas

- TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS Camisas e Coletes 3049818
- Relatório Fonte de Preços 3049747 e 3049764
- Anexo Cotação Fornecedores 3049591

1.3.3 - Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da <u>Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016</u> e encontram-se consubstanciadas na aba *"Fonte de Pesquisa"* da TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - Camisas e Coletes - doc. 3049818.

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços

excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

1.3.4 - Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

- 1. Elaborou-se pesquisa de preços, com a utilização dos critérios e parâmetros regulamentados pela IN/SEGES/ME nº 65/2021, para obtenção dos valores máximos admitidos para os item Camisa tipo Polo com impressão personalizada e Coletes, a ser realizado mediante Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (sob a égide da Lei nº 14.133/2021) e com verba de eleição bem como verba recursos ordinários , para atendimento das demandas apresentadas pela SEAL- Seção de Almoxarifado e pela ASPLAN/Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão, para disponibilização aos servidores que atuarão nas eleições municipais de 2024.
- 2. Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (art. 5°, incisos I e II da IN/SEGES/ME nº 65/2021) utilizando-se para tal fim pesquisa realizada no Painel de Preços (disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos) bem como na ferramenta "Cotação de Preços" dos sistemas Banco de Preços e Fonte de Preços. As chaves utilizadas para pesquisa tanto no Painel de Preços como no Banco de Preços foi o código CATMAT utilizado nos dois itens, assim como sua descrição.
- 3. Na tabela demonstrativa dos valores encontrados nas pesquisas, os itens 1 e 2 (camisas) foram aglutinados em um único item tendo em vista tratar-se de objeto bem semelhante (apenas as impressões e cores diferem entre si), o que não reflete significativamente no preço médio.
- 3. Os últimos preços praticados por esse TRE-PE não foram computados visto que as últimas aquisições de Camisa foi em 2024 e de coletes em 2022, estando assim fora do lapso temporal de um ano, para atendimento a IN 65/2025 no seu art;5º
- 4. Visando o êxito da contratação e a formação de uma cesta de preços robusta e condizente com a realidade de mercado, consultaram-se sites de amplo domínio (art. 5°, incisos III da IN/SEGES/ME n° 65/2021) e fornecedores do ramo (art. 5°, incisos IV da IN/SEGES/ME n° 65/2021) cuja relação evidenciada na aba "fornecedores". Utilizados também os valores das pesquisas quanto ao parâmetro do inciso III (sites de amplo domínio).
- 5. No caso do parâmetro trazido no inciso IV do art. 5º da referida IN/SEGES/ME nº 65/2021, foi enviado formulário de cotação para 155(cento e cinquenta e cinco)fornecedores, obtivemos respostas de dois fornecedores com orçamento e um outro respondeu alegando não fornecer para nossa região. Utilizado apenas os valores para itens 1 e 2 do fornecedor Ferreira & Conde, pois baixavam a média conforme orientação contida no Parecer 465/2018 da ASJUR). A outra cotação recebida considerando valores que aumentariam a média , deixamos de utilizar pelos mesmo motivos anteriormente citados. No rol de empresas consultadas e que se mostraram competitivas, apenas 02 sediadas local/regionalmente. Portanto, sugerimos que o certame não seja exclusivo à participação de ME's e EPP's e que não haja cota de até 25%.
- 6. Destaca-se que todos os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria MJ N° 80, de 22 de janeiro de 2016 bem como o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça. Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 (doc. 2055605) mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".
- 7. Por fim, após análise dos referidos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços, sendo obtido o coeficiente de variação inferior a 25%. Logo, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da Média.

2. Fundamentação da Contratação

A fundamentação da contratação está detalhada no BS-ETP-aquisição de materiais - Camisas e Coletes , doc. SEI (3049910), especificamente nos itens 1.4, 1.5, 1.8 e 1.9.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO** sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO DO GRUPO (itens 1 e 2) e do ITEM 3**, nos termos dos critérios de julgamento, previstos no artigo nº 33, 1 da Lei nº 14.133/2021 a partir da observância dos seguintes critérios:

O fornecedor melhor classificado (com menor lance do grupo e do item) será selecionado a partir da observância dos seguintes critérios:

a) Condições da proposta (tópico 5.1): será chamado por ordem de classificação a apresentar proposta comercial que cumpram os requisitos deste Termo de Referência;

- b) Critérios de sustentabilidade (tópico 5.4): após a aprovação dos produtos apresentados na proposta comercial, o fornecedor deverá comprovar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência;
- c) Requisitos de habilitação (tópico 3.4): após a comprovação de que o produto se enquadra nas especificações exigidas no instrumento convocatório e que atende aos critérios de sustentabilidade, o fornecedor deverá fazer prova da sua regularidade fiscal e de outras exigências legais, tais como apresentação de declarações e certificações específicas, solicitadas neste Termo de Referência.
- d) Serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60, da Lei n.º 14.133/2021 e persistindo o empate, será realizado um sorteio entre as propostas empatadas.

3.1. Forma de Aquisição

3.1.1. Modalidade de Aquisição

A contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme justificativa constante no tópico 3.3 do BS-ETPaquisição de materiais -Camisas e Coletes, doc. SEI 3049910

3.1.2 - Intenção de Registro de Preços (IRP):

3.1.2.1 - Consulta à IRP's abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, *caput*, do <u>Decreto nº 11.462</u>, de 31 de março de 2023, informo que em 21/08/2025 consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet a fim - doc de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos os seguintes filtros de consulta:
 - o Situação da IRP:
 - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".

• Material de Interesse:

- Selecionamos o parâmetro "DO MATERIAL". Adicionamos a descrição do objeto e em seguida e com a opção "CONTENDO AS PALAVRAS" ativa, iniciamos a pesquisa;
- Selecionamos o CATMAT presente na tabela do tópico 1.10.1 deste ETP e voltamos a pesquisar.
- Após pesquisas conforme temos :Pesquisas cujos CATMAT's não retornaram resultados conforme a seguir:
 - o ITEM 01 e ITEM 02 CATMAT 460762- Camisa Não retornou resultado positivo de IRP aberta, doc. Sei 3045919
 - o ITEM 03 CATMAT 355296 Colete Identificação- Retornou uma IRP aberta doc.SEI 3045928 do - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS- UAS G 160142, com prazo até 27/08/25 e cuja data provável da licitação dia 24/09/25, no entanto em que pese utilização do mesmo código, verificando as especificações, o item difere do modelo pretendido por esse TRE-PE, o que levou a essa EPC declinar de aderir a essa licitação como figura de participe.

3.1.2.2 - Lançamento de Intenção de Registro de Preços:

Competências do órgão ou entidade gerenciadora

AO NULIC competirá:

01. Realizará o lançamento do procedimento público de intenção de registro de preços limitado à 03 (três) órgãos, em conformidade com nossa capacidade de gerenciamento no momento.

Competências do TRE/PE enquanto órgão gerenciador:

- 02. Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
 - a) os quantitativos considerados ínfimos;
 - b) a inclusão de novos itens; e
 - c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações.

- 03. Consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação no Termo de Referência final para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
- 04. Realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação consolidando os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada.
- 05. Confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao presente Termo de Referência.
- 06. Promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes.
- 07. Remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 30 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
- 08. Gerenciar a ata de registro de preços.
- 09. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados.
- 10. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP.
- 11. Verificar, pelas informações a que se refere a alínea "a" do item 02, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º (e incisos) do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. e indeferir os pedidos que não o atendam.
- 12. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF.
- 13. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF.
- 14. Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 31, nos termos do disposto no § 3º do art. 31 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
- 15. Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

Outras competências:

- 16. Os procedimentos de que tratam os itens 01 a 05 serão efetivados anteriormente à elaboração do edital.
- 17. O TRE-PE poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os itens 04 e 06.
- 18. O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica - ASJUR desse TRE-PE.
- 19. Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

Competências do órgão ou entidade participante

Ao órgão ou entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, competirá:

- 20. Registrar no sistema SIASGnet sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:
 - a) Do Estudo Técnico Preliminar ETP adequado ao registro de preços do qual pretende participar.
 - b) Da estimativa de consumo justificada.
 - c) Do local de entrega.
 - d) Da pesquisa de preços que contemple a variação de custos locais e regionais (observados os parâmetros da IN SEGES/ME nº 65/2021).
- 21. Garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.
- 22. Solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, dentro do prazo de manifestação de interesse, acompanhada das informações a que se refere o item 20 e alíneas "a", "b", "c" e "d".
- 23. Manifestar, junto ao TRE-PE, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório.

- 24. Auxiliar tecnicamente, por solicitação do TRE-PE, as atividades previstas nos itens 04 e 06.
- 25. Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 26. Assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.
- 27. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais.
- 28. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao TRE-PE e registrá-las no SICAF; e
- 29. Prestar as informações solicitadas pelo TRE-PE quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3.1.2.3 - Divulgação da Intenção de Registro de Preços:

- 30. Para fins de registro de preços, o TRE-PE deverá, na fase preparatória do processo licitatório, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo **prazo de oito dias úteis**, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos itens 03, 04, 20, 22 e 23.
- 31. O prazo previsto do item 30 será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, de que trata o <u>art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.</u>
- 32. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o item 30.
- 33. Caso não haja manifestação de interesse de outros órgãos ou entidades no prazo estabelecido para a Intenção de Registro de Preços (IRP), permanecerá válido o Termo de Referência originalmente elaborado para a etapa preparatória interna. Nesse caso, não será necessária a elaboração de novo Termo de Referência, uma vez que este documento já contempla todas as exigências legais aplicáveis à contratação, inclusive quanto à estimativa de quantidades, justificativas da demanda e demais elementos técnicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023, em especial o disposto no art. 10 do referido Decreto.
- 34. A elaboração de novo Termo de Referência ocorrerá exclusivamente se houver manifestação de interesse de outros órgãos ou entidades, hipótese em que será necessário consolidar as informações recebidas, ajustar a estimativa total de quantidades e promover eventuais adequações técnicas e logísticas no documento, de modo a garantir a transparência, a isonomia e a ampla publicidade do certame.

3.1.2.4 - Informações adicionais:

- Informo que o TRE-PE **não é único contratante** (art. 9°, §2° do Decreto nº 11.462/2023) da presente demanda motivo pelo qual se faz necessária a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços.
- Informo que a presente contratação **não se trata de uma compra nacional,** ou seja, não se destina à nenhuma execução descentralizada de programa ou projeto federal.

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

- O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO DO GRUPO, formado pelos itens 1 e 2 e pelo MENOR PRECO DO ITEM 3, conforme estabelecido no item 1.1 deste TR;
- Os objetos do Edital serão adjudicados e homologados à empresa licitante cuja proposta for declarada vencedora para o GRUPO e para o ITEM, desde que atendidas as exigências do edital e seus anexos.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Foram consultadas, por meio de pesquisa via correio eletrônico, 155(cento e cinquenta e cinco) empresas do segmento,em sua maioria classificadas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), porém apenas uma sediada em Pernambuco, retornou com apresentação de cotação.

Das pesquisas de preços, obtidas junto a órgão públicos e utilizados na formação do preço referencia, das 19 (dezenove) empresas, do tipo ME/EPP também apenas também 01 sediada aqui na região

Diante desse cenário, A EPC entende que não há viabilidade para adoção de tratamento diferenciado, razão pela qual **não** recomenda que o certame seja exclusivo para participação de ME e EPP, tampouco haja a reserva de cota de até 25%, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.4. Das Condições de Habilitação

- 3.4.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php);
 - d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2)
 - e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f? p=INABILITADO:CERTIDAO:0).
 - 3.4.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
- 3.4.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 3.4.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 3.4.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 3.4.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 3.4.3 Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 3.4.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 3.4.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 3.4.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada. 3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 3.4.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 3.4.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 3.4.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 3.4.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 3.4.9.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 3.4.10 A licitante deverá apresentar declaração de que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).
- 3.4.11 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital a documentação relacionada nos objetos a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação Jurídica:

- 3.4.12 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 3.4.13 Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 3.4.14 No caso de Sociedade empresária, **sociedade limitada unipessoal SLU**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 3.4.15 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 3.4.16 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 3.4.17 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 3.4.18 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 3.4.19 No caso de pessoa física:
 - 3.4.19.1 Desde que atendidos os requisitos previstos no Art.5º da IN SEGES/ME nº 116/2021:
 - 3.4.19.1.1 Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo:
 - a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;
 - c) certidão negativa de insolvência civil;
 - d) declaração de que atende os requisitos do Edital/Anexos;
 - e) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
 - f) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 3.4.19.1.2 Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.
 - 3.4.19.1.2.1 O valor de que trata o inciso III deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)".
 - 3.4.19.1.3 Exigência do cadastramento da pessoa física no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF).
- 3.4.20 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal e trabalhista:

- 3.4.21 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 3.4.22 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 3.4.23 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4.24 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada

pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 3.4.25 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.4.26 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.4.27 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 3.4.28 A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 3.4.29 Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista pela Internet, por intermédio de consulta on-line efetuada pelo(a) Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio.

Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.4.30 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:
 - 3.4.30.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;
 - 3.4.30.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.
- 3.4.31 Justifica-se a exigência de documentos de Qualificação Econômico-Financeira da empresa vencedora pelos seguintes motivos:
 - 3.4.31.1 A avaliação da qualificação econômico-financeira busca garantir que o licitante tenha capacidade financeira suficiente para cumprir com as obrigações contratuais assumidas, evitando possíveis inadimplências e garantindo a execução adequada do contrato.
 - 3.4.31.2 -Assegurar que o licitante tenha condições financeiras adequadas é fundamental para proteger os interesses públicos. A falência ou insolvência de um contratado pode resultar em prejuízos e atrasos significativos para a administração pública, afetando a prestação de serviços ou a entrega de bens.
 - 3.4.31.3 A exigência de qualificação econômico-financeira contribui para a credibilidade e segurança das contratações públicas. Assegura que apenas empresas com saúde financeira participem do processo licitatório, minimizando riscos de descumprimento contratual e prejuízos para a administração.

Justificativa para o afastamento de Empresas em Consórcios:

- 3.4.32 A restrição quanto à não participação de Consórcio de Empresas na licitação justifica-se pelos seguintes fatores:
 - 3.4.32.1 O objeto da contratação é de natureza simples, não possui valor vultoso e nem complexidade técnica, portanto, não justifica a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda;
 - 3.4.32.2 Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias empresas fornecedoras do objeto, bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante que irá garantir aumento de competitividade;
 - 3.4.32.3 Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto.
- 3.4.33 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, sob pena de inabilitação;
- 3.4.34 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

A informação consta nos tópicos 1.8 e 1.9 do BS-ETP-aquisição de materiais - Camisas e Coletes doc.SEI

4.2. Adequação Orçamentária

20 GP - Custeio

4.2.1. Sequencial do PCA

Quadro comparativo custo estimado e previsão no PCA ,Seq. ainda pendente de conclusão

| M at eri al | Q t d e | V r.r ef er en ci a- pe sq ui sa | To tal Es ti ma do - R\$ | Pre vis ão PC A | Diferença - R\$ |
|---|---------------------------------------|--|---|--|--------------------|
| C a mi sa ci nz a - SE A L | 1 2 0 0 | R \$8 1, 65 | R\$ 97. 98 0,0 0 | R\$ 27. 72 0,0 0 Pen den te da Fin aliz açã o do PC A 20 26 - #2 08 95 | R\$70.260, 00 |
| C a mi sa az ul - C M A | 5 0 | R \$8 1, 65 | R\$ 4.0 82, 50 | R\$ 2.2 00, 00 | R\$1.882,5 0 |
| | Tot Gru 1 iter e 2 can | ipo ns 1 | R\$ 10 2.0 62, 50 | R\$ 29, 92 0,0 0 | R\$72.142, 50 |

| C ol et e id en t. | 2 5 0 0 | R \$7 0, 88 | R\$ 17 7.2 00, 00 | 87. 50 0,0 0 Pen den te da Fin aliz açã o do PC A 20 26 - #2 08 97 | R\$89,700, 00 |
|------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------|--|-------------------|
| GER ORÇ O EST DA | FOTA CAL CAMI IMAI | ENT DO | R\$ 27 9.2 62, 50 | R\$ 11 7.4 20, 00 | R\$161.84 2,50 |

Após pesquisas de preços, os valores estimados para as demanda da Seal e CMA (camisa e coletes) aqui tratadas, somam em R\$279.262,50 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Em comparativo com o previsto no PCA, que montam em R\$ 117.420,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e vinte reais), como demonstrado acima, verifica-se diferença de R\$ 161.842,50 (cento e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), acréscimo a a ser solicitado oportunamente.

Vale ressaltar que tratando-se de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, a verificação de disponibilidade orçamentária ocorrerá apenas quando da efetivação do pedido das atas. Ademais, durante o certame os valores estimados tendem a baixar após as negociações capitaneadas pelo Núcleo de Licitações (NULIC).

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Trata-se de aquisição de material previsto no orçamento ORDINÁRIO do TRE-PE, conforme discriminação abaixo:

| Natureza da Despesa - ND | Valor por ND |
|--------------------------|--------------|
|--------------------------|--------------|

30.23UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

R\$ 279.262,50 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

| X | Ordinário | | Global | | Estimativo |
|---|-----------|--|--------|--|------------|
|---|-----------|--|--------|--|------------|

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação

5.1. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material.
- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública.
- O PREÇO UNITÁRIO para o **GRUPO 01 (itens 01 e 02) e para o ITEM 03** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas.
- Forma de pagamento: nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa.
- A proposta deverá conter a indicação de marca, fabricante e o código de referência do produto cotado, se houver.
- Para os itens formadores do GRUPO 01 (itens 01 e 02):
 - A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, amostra do tecido a ser utilizado, com tamanho mínimo de 0,5m x 0,5m.
 - As amostras serão avaliadas pelas unidades demandantes (SEAL e ASCOM/CMA do TRE-PE), para verificação da conformidade com as especificações.
 - A(s) amostra(s) do tecido deverá(ão) conter etiqueta com o nome da empresa, número do Pregão e número do item e serem encaminhadas à Seção de Almoxarifado, localizada na Av.Rui Barbosa n.º320 Graças, Recife PE, CEP: 52.010-904, no horário das 8 às 14 horas (de 2ª a 6ª feira)
 - As amostras que não estiverem devidamente etiquetadas e/ou com o nome da empresa divergente do apresentado não serão analisadas e a proposta do licitante será recusada
 - <u>A(s) amostra(s) deverá(ão) ser apresentada(s) acompanhada(s) do(s) respectivo(s) documento(s) que comprove(m) conter(em) as características especificadas neste Termo de Referência. O(s) documento(s) pode(m) ser prospectos, catálogos ou desenhos do(s) material(is) e, ainda, a indicação do item, a marca do produto/tecido e a referência de seu fabricante e o nome e CNPJ do fornecedor.</u>
 - As amostras aprovadas ficarão retidas na Seção de Almoxarifado do TRE/PE para fins de conferência com o material efetivamente entregue, e após será devolvida ao licitante.
 - As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação do resultado do Pregão, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se ao Contratante o direito de doá-las ou descartá-las
 - O ônus do envio da(s) amostra(s) e de sua retirada do TRE-PE, caso ocorra reprovação relativo aos custos do transporte será de total responsabilidade da licitante.

• Para os itens formadores do GRUPO 01 (itens 01 e 02) e ITEM 03:

- A empresa vencedora deverá apresentar catálogo ou mostruário de cores para escolha das tonalidades pelos setores demandantes (SEAL e CMA), observando, quando necessário, o código Pantone indicado.
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no capítulo 5.4 desse Termo de Referência.
- A equipe de planejamento da contratação poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto ofertado ao exigido no instrumento convocatório em relação ao disposto no presente capítulo.
- Na apresentação das propostas o licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Parcelamento do Objeto

As demandas aqui estudadas foram apresentadas pela SEAL, conforme DOD doc. SEI 3004387 e pela CMA DOD doc. SEI 3014987e pelos processos serem semelhantes foram aglutinados, visando economia processual, celeridade da tramitação e com menos riscos para gestão. Nessa linha entendeu a EPC que o agrupamento dos itens *camisa polo cor cinza*, solicitado pela SEAL e a *camisa polo cor azul*, demandada pela CMA mostra-se mais atrativo às empresas do ramo, aumentando a competitividade e assim sendo mais vantajosa para a Administração, em termos de celeridade de processo, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, barateando os custos operacionais.

Ademais, conforme art. 3°, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa, inclusive para fins de melhoria do ID 37

Portanto as demandas estão assim distribuídas conforme a apresentada no tópico 1.12.3 deste ETP:

Grupo 1 - item 1 - CAMISA tipo pólo. COR CINZA MÉDIO 2- CAMISA tipo pólo. COR AZUL MARINHO

Item 3 - **COLETES** para administradores de local de votação

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos

Não se aplica. Os materiais serão confeccionados de acordo com os modelos indicados pelo TRE-PE conforme documentos :

- Anexo Fotos Brasão da República (3004388)
- Anexo Imagem Camisa Polo Cinza (3004389)
- o Anexo Imagem Colete Bege (3041410) e (3051046)
- Anexo Imagem Camisa Polo Azul Marinho (3043464)

5.4. Critérios de Sustentabilidade

5.4.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento de compras para reposição de estoque, leva-se em consideração o consumo histórico de cada item bem como se o referido material teve saída ou se encontra-se em desuso. Ademais, é realizado desfazimento de materiais rotineiramente visando dar destinação e disposição final ambientalmente adequada aos materiais que encontram-se obsoletos, anti-econômicos e/ou inservíveis.

Por fim, informa-se que o impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às diretrizes trazidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 7ª Edição - Outubro/2024**, que é adotado oficialmente pelo TRE-PE, bem como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (de forma subsidiária)..

5.4.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- ODS 12. Consumo e produção responsáveis
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5°, XIII); no art. 5° da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE

5.4.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da

Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

5.4.2.2. Critérios Ambientais

Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.4.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica à contratação.

5.4.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

5.4.2.5. Critérios de Saúde

• Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

5.5. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica à contratação.

6. Modelo de Execução do Objeto

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

6.1.1. Condições da Entrega:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.
- Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da confirmação da aprovação da prova dos mesmos pelas unidades demandantes, Seção de Almoxarifado (ITENS 01 e 03) e CMA (ITEM 02);
- A(s) beneficiária(s) do Registro de Preços terá(ão) o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, por meio do e-mail secom@tre-pe.jus.br, dos fones (81) 3194.9334 / 3194.9336 / 3194.9337 / 3194.9338 / 3194-9339 ou do Whatsapp (81) 98214-1696;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;

Necessidade de Apresentação de Prova

Será solicitada da licitante vencedora, para os itens 01 a 03, a apresentação de prova:

- A arte a ser impressa nas camisas e nos colete será enviada por e-mail, em arquivo em formato JPG ou PDF, conforme a vencedora indicar;
- Caso a empresa vencedora tenha necessidade de algum outro formato de arquivo para a arte (ex.: Corel Draw), ela mesma deverá providenciar tal arquivo, com base nos arquivos enviados pelo TRE-PE, sem qualquer custo para o órgão;
- Após a confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte do material, a empresa vencedora terá o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para apresentar uma prova do material (inclusive com impressão), para análise e aprovação pela unidade demandante Seção de Almoxarifado (ITENS 01 e 03) e CMA (ITEM 02);
 - Caso a prova seja devolvida pela Seção de Compras para qualquer alteração, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este TRE/PE;
 - A licitante vencedora terá, no máximo, 01 (uma) oportunidade para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas e sob pena de aplicação de penalidades em face do descumprimento contratual.
- Disponibilização do modelo/arte
- Anexo Fotos Brasão da República (3004388)
- Anexo Imagem Camisa Polo Cinza (3004389)
- Anexo Imagem Colete Bege 3041410 e (3051046)
- Anexo Imagem Camisa Polo Azul Marinho (3043464)

6.1.2. Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação:

- Os materiais serão recebidos:
 - o Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - o Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta pelo fiscal demandante, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do recebimento provisório. Nesse caso, após a conferência, será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
 - O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital do processo de aquisição e site aprovado quando for o caso. Nesse caso, após a conferência total ou por amostragem, que inclui provas do material, é que será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
 - Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da notificação, sem qualquer ônus para o TRE-PE.
- Caberá substituição do material fornecido, mesmo após o recebimento definitivo, nos seguintes casos:
 - o Em caso de vício oculto, a qualquer tempo, observado o prazo de vida útil do material, desde que denunciado imediatamente após a sua detecção;
 - Em caso de vício aparente, dentro dos 30 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens não duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente.

6.2. Obrigações da Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho;

- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.
- Comunicar à Contratante qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no contrato;
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamento de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei n.º 14.133/2021;
- Fornecer à Contratante, quando solicitado, todas as informações que lhe forem solicitadas referentes ao contrato;
- Manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame durante toda a vigência deste Contrato, o que poderá ser verificado a qualquer tempo pelo TRE/PE;
- Estar em situação regular junto ao CADIN, nos termos da legislação vigente, como condição para a formalização da contratação;
- Manter-se regular perante o Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e Suspensas (Ceis) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
- Informar ao TRE/PE qualquer mudança na situação jurídica de optante do SIMPLES, na forma da Instrução Normativa SRF n.º 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, se for o caso;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações, conforme o caso.

6.3. Obrigações do Contratante

- Receber e conferir o material no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados neste Termo de Referência, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Devendo ainda, o Gestor da Contratação, **RECEBER**, em conformidade com as determinações para o recebimento definitivo, em até 03 (três) dias úteis os materiais após o recebimento provisório;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação

| Função | Nome | E-mail | Lot açã o | Telef one |
|--|---|--|-----------------|--|
| Gestor - Item 1 do grupo 1 e item 3 | Jânio da Silva Paraíso - Titular Cristina Maria Gomes de Santana - Substituto | janio.parais o@tre- pe.jus.br cristina.sant ana@tre- pe.jus.br | SE AL | (81) 3194. 9548 (81) 3194. 9546 |

| Gestor - Item 2 do grupo 1 | Manoel Acácio Leite Neto - Titular Ana Patrícia de Aguiar Teixeira Macêdo - Substituto | acacio.leite @tre- pe.jus;.br anapatricia.t eixeira@tre -pe.jus.br | AS CO M/ C M A | (81) 3194. 9275 (81) 3194. 9370 |
|--|---|---|-------------------------------|--|
| Fiscal Técnico | - | - | - | 1 |
| Fiscal Administr ativo Titular | Carmem Lúcia Freias de Oliveira - Titular | carmem.frei tas@tre- pe.jus.br | SE CO M | (81) 3194. 9336 |
| Fiscal Administr ativo Substituto | Tatiana Araújo Monteiro da Cruz - Substituta | tatiana.cruz @tre- pe.jus.br | SE CO M | (81) 3194. 9339 |
| Fiscal Demandan te Item 1 do grupo 1 e item 3 | Jânio da Silva Paraíso - Titular Cristina Maria Gomes de Santana - Substituto | janio.parais o@tre- pe.jus.br cristina.sant ana@tre- pe.jus.br | SE AL | (81) 3194. 9548 (81) 3194. 9546 |
| Fiscal Demandan te Item 2 do grupo 1 | Manoel Acácio Leite Neto - Titular Ana Patrícia de Aguiar Teixeira Macêdo - Substituto | acacio.leite @tre- pe.jus;.br anapatricia.t eixeira@tre -pe.jus.br | AS CO M/ C M A | (81) 3194. 9275 (81) 3194. 9370 |

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço pactuado, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela licitante vencedora, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até o limite de que trata o paragráfo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.
- A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta contratação, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção
 das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual
 notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo
 para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária do contrato não tenha concorrido de alguma forma

para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

| M | = | Encargos Moratórios. | | | | |
|----|---|---|------------------|---------------|--|--|
| N | = | Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; | | | | |
| VP | = | Valor da parcela a ser paga; | | | | |
| I | = | Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado: | | | | |
| TX | = | Percentual da taxa anual = 6% | | | | |
| I | = | (TX/100)/365 → | I = (6/100)/365→ | I = 0,0001644 | | |

7.2. Reajuste e Aditamento

7.2.1 - Reajuste

- Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano, contado a partir do início da vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei n. 14.133/2021 ou no artigo 25 do Decreto n. 11.462/2023.
- Em caso de prorrogação da ata de registro de preços, os quantitativo originalmente registrados poderão ser renovados, assim como os valores poderão ser reajustados mediante negociação entre as partes, respeitando como limite a variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). O reajuste será aplicável exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após a renovação da ata.

7.2.2 - Aditamento

- Será permitido o aditamento de acréscimo ou supressão do quantitativo registrado no contrato desde que:
 - o Devidamente justificado pela unidade gestora;
 - o Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
- E mais:
 - o O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo do contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total do contrato, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

8. Informações Complementares

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame.
 - 8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
 - a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - d) deixar de apresentar amostra;
 - e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

- 8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
 - 8.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- 8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 8.1.5. Fraudar a licitação.
- 8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
- 8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 8.2.1. advertência:
 - 8.2.2. multa:
 - 8.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
 - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.
 - 8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
 - 8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

- 8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. Anexos

Mapa Comparativo de Preços - doc. SEI 3049818

Consulta IRP - doc. SEI 3045919 e 3045928

Imagem Brasão 3004388

Imagem Camisa Polo Cinza doc.SEI 3004389

Imagem Camisa Polo Azul doc. SEI 3043464

Imagem Colete doc. SEI 3041410 e doc. SEI medidas 3051046

Link acesso ícones acessibilidade 3041419

10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por CRISTINA MARIA GOMES DE SANTANA, Chefe de Seção em Exercício, em 10/09/2025, às 09:17, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA PATRÍCIA DE AGUIAR TEIXEIRA MACÊDO, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/09/2025, às 10:30, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Coordenador(a), em 10/09/2025, às 12:15, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO**, **Chefe de Seção**, em 11/09/2025, às 13:07, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARMEM LÚCIA FREITAS DE OLIVEIRA, Servidor(a) Requisitado(a), em 11/09/2025, às 13:45, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3053973 e o código CRC 68D4FC43.